



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO
Estrada de Muzambinho – km 35 – bairro Morro Preto - CEP 37890-000
Fone: (35) 3571-5051 - Fax: (35) 3571-5052

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23346.002947/2015-34
ABERTURA: 06 /11 / 2015 às 9h.

1. PREÂMBULO

1.1. A União, por intermédio do **CÂMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, com sede na cidade de Muzambinho-MG, CEP: 37890-000, na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2015, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 123 de 14/12/2006; Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010; da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG de 16 de setembro de 2011; da Instrução Normativa nº 05, da SLTI/MPOG, de 27 de junho de 2014; do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005; do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

1.2. Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

1.2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho - UASG 158303, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, bairro Morro Preto, Muzambinho – MG – CEP: 37890-000.

1.3 Órgão Participante: órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços.

2. OBJETO

2.1. Implantação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição futura de **MATERIAIS DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO; MATERIAIS LABORATORIAIS; MATERIAIS DE COPA E COZINHA; MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; FERRAMENTAS; MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAIS QUÍMICOS; MATERIAIS DE EXPEDIENTE; MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; EQUIPAMENTOS**

LABORATORIAIS; APARELHOS DOMÉSTICOS E DE MOBILIÁRIOS, visando atender às necessidades do Laboratório de Anatomia Veterinária do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I deste Edital;

2.1.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

2.3. Em atendimento ao Inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e art. 6º do Decreto nº 6.204/2007, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio do Instituto Federal – Campus Muzambinho, no endereço: www.muz.ifsuldeminas.edu.br ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: compras@muz.ifsuldeminas.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. **Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

3.3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;

3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;

3.3.3. Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;

3.3.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;

3.3.5. Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail compras@muz.ifsuldeminas.edu.br

3.3.6. Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

4.1. Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela Portaria nº 120 de 09 de outubro de 2014 e sua respectiva Equipe de apoio, designada pela Portaria nº 121 de 09 de outubro de 2014.

4.2. O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;

5.2. A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;

5.3. A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Compras governamentais, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;

5.4. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, a fim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

5.5. A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e consequências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.

5.6. Não poderão participar desta licitação:

5.6.1. Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.2. As empresas suspensas e impedidas de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais ou no âmbito da União.

5.6.3. Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.

5.7. As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

5.8. As especificações dos Anexos I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no site Comprasgovernamentais.

6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1. DATA: 06/11/2015

6.2. HORÁRIO: às 9 horas

6.3. LOCAL: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1. O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no site Comprasgovernamentais, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2. Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6. Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

- 7.7. Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. **A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**
- 7.9. A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- 7.10. No caso de omissões em Propostas e descrições complementares, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho sem ônus adicionais;
- 7.12. **NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;**
- 8.1.1 No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Compras governamentais deverá também, informar o MODELO do produto ofertado.
- 8.2 A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item.
- 8.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “**de acordo com o edital**” ou similar serão **consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I – deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

- 9.3.** O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atendem a todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- 9.4.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 9.5.** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
- a)** Atenda a todos os termos deste Edital;
 - b)** Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias do Instituto Federal – Campus Muzambinho.
- 9.6.** Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7.** Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8.** Sendo efetuado lance, aparentemente inexequível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasgovernamentais;
- 9.10.** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12.** A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;

9.14. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.14.1. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

10.1. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;

10.2. Serão aceitas as propostas com valores iguais ou inferiores aos valores de referência informados.

10.3. A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;

10.3.1. Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;

10.3.2. Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.

10.4. Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.

10.5. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

10.6. Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;

10.7. Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Compras governamentais, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.

10.7.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;

- 10.7.2.** O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 20 deste Edital.
- 10.8.** O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Setor de Almoarifado do Instituto Federal – Campus Muzambinho, em até 04 (quatro) dias úteis.
- 10.8.1.** As amostras serão analisadas e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;
- 10.8.2.** As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas.
- 10.8.3.** As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- 10.9.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.10.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- 10.11.** O julgamento das propostas será feito por Item, sendo aceito, habilitado e homologado o Item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Compras governamentais) até finalização dos mesmos.
- 10.12. A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3571-5052, ou pelo correio eletrônico compras@muz.ifsuldeminas.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 10.12.1. A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.13. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;
- 11.1.1.** A consulta da regularidade fiscal será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Compras governamentais. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do correio eletrônico compras@muz.ifsuldeminas.edu.br.

- 11.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
- 11.2.** As Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta serão consultadas através do campo específico no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, não havendo necessidade de envio;
- 11.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.4.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.5.** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), o Instituto Federal – Câmpus Muzambinho além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 12.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
- 12.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;
- 12.1.2.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
- 12.1.3.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;
- 12.1.4.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

- 12.1.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**
- 12.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras do Instituto Federal – Campus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, Km 35, bairro Morro Preto – Muzambinho-MG.
- 12.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- 12.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1.** Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- 13.2.** A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1.** A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 14.2. Homologado o resultado da licitação, o Instituto Federal – Campus Muzambinho, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme [§ 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013](#).**
- 14.3.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Compras governamentais e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.
- 14.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 14.4.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- 14.4.1.** será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- 14.4.2.** o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- 14.4.3.** a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 14.5.** O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 14.6.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 14.6.1.** preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 14.6.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 14.7.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, do Art. 11 do Decreto 7.892 de 23/01/2013, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.8.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.9.** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.10.** É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação do Instituto Federal – Campus Muzambinho, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 14.11.** Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Pregoeiro, a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme [§ 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.](#)

15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 15.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal;

15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

15.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

15.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

15.6. Realizar o procedimento licitatório;

15.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

15.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

15.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

15.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

16.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

16.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

16.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

16.4. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Instituto Federal – Campus Muzambinho.

- 17.1.1** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Instituto Federal – Campus Muzambinho e órgãos participantes.
- 17.1.2** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços do Instituto Federal – Campus Muzambinho e órgãos participantes.
- 17.1.3** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 17.1.4** O Instituto Federal – Campus Muzambinho somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- 17.1.5** Após a autorização do Instituto Federal – Campus Muzambinho, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 17.1.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.1.7** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- 17.1.8** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços do Instituto Federal – Câmpus Muzambinho.

18 DO EMPENHO

- 18.1** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

19 DA ENTREGA DO OBJETO

- 19.1** Local e horário para entrega: Os materiais serão entregues no IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro

Morro Preto, Muzambinho-MG, Tel.: (035) 3571.5051, de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 11:00horas e de 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, **SOMENTE APÓS AGENDAMENTO**, e, serão recebidos:

19.1.1 Provisoriamente: Serão recebidos pelos Setores de Almoxarifado (materiais de consumo) e Patrimônio (materiais permanentes), sem a verificação do conteúdo (quando embalados), apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

19.1.1.1 Estejam compatíveis com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

19.1.1.2 Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

19.1.1.3 Não apresentem avaria ou adulteração;

19.1.1.4 Sejam os materiais da mesma marca oferecida na proposta inicial, possuam as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

19.1.1.5 Sejam entregues em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;

19.1.1.5.1 Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

19.1.1.6 Estejam identificados quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

19.1.2 Definitivamente: Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

19.2 Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

19.3 Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

19.4 A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20. DAS PENALIDADES

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

20.3.1. Advertência

20.3.2. Multa:

20.3.2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e

20.3.2.2. Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

20.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

20.3.4. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

20.3.5. Declaração de inidoneidade.

20.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.6. A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

21.7. A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

21.8. Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo site COMPRASGOVERNAMENTAIS, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

22 DO PAGAMENTO

22.1 O prazo para pagamento será de até 30 (**trinta**) dias, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro.

22.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

22.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

22.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

22.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.

22.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

- 22.8** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 22.9** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 22.10** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada entre as partes.
- 22.11** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:
EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

23 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS PRATICADOS

23.1. A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Instituto Federal – Câmpus Muzambinho promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

23.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Instituto Federal – Câmpus Muzambinho deverá:

23.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

23.2.1.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

23.2.2. A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pelo Instituto Federal – Câmpus Muzambinho ou pela empresa/contratada;

23.2.3. O Instituto Federal – Câmpus Muzambinho se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

23.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, O Instituto Federal – Câmpus Muzambinho poderá:

23.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

23.3.2. Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal – Câmpus Muzambinho revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

24.2 Deverão ser observadas pela Contratada, as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL constante na IN 01/2010, dentre as quais:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

24.2.1 – Competirá a cada uma das licitantes concorrentes observar os requisitos, critérios e outras condições relacionadas com sustentabilidade ambiental, sendo o ônus de verificação e adequação tempestiva indelegável em qualquer hipótese.

24.3 A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

24.4 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

24.5 Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;

24.6 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: compras@muz.ifsuldeminas.edu.br

24.7 No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;

24.8 As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;

24.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

24.10 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.

24.11 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muzambinho/MG, 20 de outubro de 2015.

Andréa Cristina Bianchi Léo
Setor de Compras e Licitações

ANEXO I**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 25/2015****Processo nº 23346.002947/2015-34**

Item	Descrição Material	Unid	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
1	BOMBA INJETORA PARA HIGIENIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE TECIDOS Bomba injetora para higienização e fixação de tecidos, com pré-regulagem de pressão e preciso controle de fluxo, destinado à preparação de cadáveres. Todos os constituintes e acessórios do equipamento devem ser resistentes à corrosão. Motor blindado anticorrosivo, com potência entre 1800Va a 2500Va, 60Hz. Pressão (mca) mínima entre 1,0 e 1,5, máxima entre 8,0 e 9,0. Vazão (m ³ /h) mínima entre 0,20 e 0,50, máxima entre 1,80 e 2,50. Base em fibra, reservatório em acrílico com marcação de graduação em litros, capacidade entre 8,0 litros e 13,0 litros. O equipamento deve estar obrigatoriamente acompanhado de dois tubos de silicone com parede espessa medindo no mínimo 1,80 metros de comprimento e trava de fluxo cada um, conjunto de nove cânulas arteriais de aço inoxidável com encaixe para os tubos de silicone, sendo três de tamanho 2,5 mm longa, três de tamanho 3,0 mm longa e três de tamanho 5,0 mm longa. Deve acompanhar dois fixadores de cânula, dois pares de dissecador e dois afastadores de incisão. Alimentação: 127 ou 220 volts. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.	Und	2		
2	LÂMINA DE TOSA Nº 30 – USO VETERINÁRIO 0.5 MM Lâmina de tosa nº 30. 0,5 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
3	MESA PARA NECRÓPSIA Mesa para necropsia, com tampo em chapa 20 de aço inoxidável em forma de cuba com lateral de 5,0 cm com vincos e furo para escoamento na lateral da mesa. Pés em tubo redondo de 1"1/2 em aço inoxidável com regulagem para desnível de piso. Deve acompanhar dois (dois) baldes de alumínio ou inox para líquidos com capacidade de 10 litros cada um. Dimensões mínimas de 200 cm comprimento × 70 cm largura × 80 cm altura cada uma. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	5		
4	MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL Mesa de atendimento veterinário em aço inoxidável, com tampo em chapa de aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento. Pés em tubo redondo de aço inoxidável de 1"1/4. Acompanha ganchos para contenção lateral, suporte de soro em aço inoxidável e balde em alumínio. Dimensões mínimas de 116 cm comprimento × 67 cm largura × 80 cm altura cada uma. O equipamento deve ser fornecido com garantia de	Und	5		

	fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.				
5	<u>BANDEJA AUXILIAR PARA MESA</u> Bandeja auxiliar para mesa, fabricada em aço inox com regulagem de altura e manípola para fixação em mesa ou bancada. Bandeja em aço inox 304. Dimensões mínimas de 40 cm comprimento × 30 cm largura × 2 cm altura cada uma. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	15		
6	<u>SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL</u> Suporte de soro em aço inoxidável, fabricado em tubo redondo de aço inoxidável com altura regulável e capacidade para 4 (quatro) frascos de soro – 4 ganchos. Com rodízios. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	5		
7	<u>SUPORTE PARA SORO DE PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL</u> Suporte para soro de parede fabricado em aço inoxidável com furos para fixar na parede, manípola para direcionamento. Capacidade para 2 (dois) frascos de soro – dois ganchos. Comprimento de 50,0 cm. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	5		
8	<u>PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 23,5 LITROS</u> Panela caçarola industrial de alumínio, capacidade de 23,5 litros, com tampa, nº 40. Deve possuir 40,0 cm de diâmetro e 19 cm de altura.	Und	03		
9	<u>LÂMINA DE TOSA PARA GATOS Nº 30 – USO VETERINÁRIO 1,6 MM</u> Lâmina de tosa para gatos nº 30. 1,6 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
10	<u>FREEZER VERTICAL 246 LITROS BRANCO</u> Freezer vertical, capacidade total de 246 litros, cor branca. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal. Possui controle de temperatura externo. Possui 5 (cinco) cestos removíveis e deslizantes com trava de segurança. Possui linhas arredondadas e painel frontal externo. Possui controle de temperatura e tecla de congelamento rápido. Deve possuir compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal. Deve possuir gavetão multiuso em acrílico transparente e PS cristal. Deve possuir o degelo Cycle Defrost. Consumo aproximado de energia de 46 kWh. Eficiência energética C. 110 volts. Possui uma porta reversível. Possui rodízios para transporte. Dimensões mínimas (cm): 155,5 de altura × 61,6 de largura × 69,1 de comprimento. Peso aproximado de 58 kg. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	03		
11	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS</u> Fogão industrial 4 (quatro) bocas. A gás, sem forno Preto. Deve possuir regulagem de altura da mesa, bandeja para resíduos e injetor de gás horizontal. Deve possuir 2 (dois) queimadores dianteiros de ferro fundido com chama tripla e controle individual das chamas externa e interna e 2 (dois) queimadores traseiros de	Und	01		

	ferro fundido, com chama dupla. Estrutura de cantoneiras de aço. Acendimento manual. Manipulador de temperatura em cinco posições. Deve possuir a mesa esmaltada. Grade e queimadores de ferro fundido. Dimensões mínimas (cm): 75,5 de altura × 83,0 de largura × 79,5 de profundidade. Peso aproximado de 27,5 kg. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.				
12	<u>PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL 18,3 LITROS</u> Panela Caldeirão industrial de alumínio, capacidade de 18,3 litros, com tampa, nº 30. Deve possuir 30,0 cm de diâmetro e 26 cm de altura. Peso aproximado de 4,0 kg.	Und	03		
13	<u>PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL 125,0 - 127,0 LITROS</u> Panela Caldeirão industrial de alumínio, capacidade de 125,0 - 127,00 litros, com tampa, nº 60. Deve possuir 60,0 cm de diâmetro e 45-50 cm de altura.	Und	03		
14	<u>PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL 40,0 - 45,2 LITROS</u> Panela caldeirão industrial de alumínio, capacidade de 40,0 - 45,2 litros, com tampa, nº 40. Deve possuir 40,0 cm de diâmetro e 36 cm de altura.	Und	03		
15	<u>PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 120,0 - 126,9 LITROS</u> Panela Caçarola industrial de alumínio, capacidade de 120,0 - 126,9 litros, com tampa, nº 70. Deve possuir 70,0 cm de diâmetro e 33 cm de altura.	Und	03		
16	<u>PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 9,5 - 9,8 LITROS</u> Panela Caçarola industrial de alumínio, capacidade de 9,5 - 9,8 litros, com tampa, nº 30. Deve possuir 30,0 cm de diâmetro e 14 cm de altura.	Und	04		
17	<u>BOMBONA PLÁSTICA 200 LITROS NOVA</u> Bombona plástica, capacidade de 200 litros, nova, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 95,0 de altura × 63,0 de comprimento × 63,0 de diâmetro. Bocal interno de 54,0 cm.	Und	10		
18	<u>BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS NOVA</u> Bombona plástica, capacidade de 50 litros, nova, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 37,0 de altura × 59,0 de comprimento × 59,0 de diâmetro. Bocal interno de 52,0 cm.	Und	10		
19	<u>BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM ALÇA NOVA</u> Bombona plástica, capacidade de 50 litros, com alça, nova, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 62,0 de altura × 34,0 de comprimento × 40,0 de diâmetro. Bocal interno de 26,0 cm.	Und	20		
20	<u>BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS NOVO</u> Balde de plástico, capacidade de 20 litros, novo, com tampa auto lacrável. Dimensões mínimas (cm): 37,0 de altura × 30,0 de comprimento × 30,0 de diâmetro. Bocal interno de 29,0 cm.	Und	25		
21	<u>BOMBONA PLÁSTICA 100 – 120 LITROS NOVO</u> Bombona plástica, capacidade de 100 – 120 litros, novo, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 90,0 de altura × 50,0 de comprimento × 50,0 de diâmetro. Bocal interno de 44,0 cm.	Und	10		
22	<u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Capacidade de 38 litros. Dimensões externas: L × P × A: 54,5 × 37,0 × 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 ×	Und	20		

	32,5 × 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.				
23	<u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa azul fechada. Capacidade de 38 litros. Dimensões externas: L × P × A: 54,5 × 37,0 × 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 × 32,5 × 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor azul.	Und	20		
24	<u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa preta fechada. Capacidade de 38 litros. Dimensões externas: L × P × A: 54,5 × 37,0 × 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 × 32,5 × 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor preta.	Und	20		
25	<u>CAIXA PLÁSTICA 570 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Deve possuir sapatas e rodas. Capacidade de 570 litros. Dimensões externas: L × P × A: 120,0 × 100,0 × 76,0 cm. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.	Und	20		
26	<u>CAIXA PLÁSTICA 130 – 140 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Capacidade de 130 – 140 litros. Dimensões externas: L × P × A: 78,0 × 56,0 × 41,0 cm. Dimensões internas: 68,5 × 50,5 × 39,5 cm (136,6 litros reais). Peso da caixa de 5,3 kg. Peso da caixa e da tampa de 6,9 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.	Und	10		
27	<u>CAIXA PLÁSTICA 130 – 140 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa azul fechada. Capacidade de 130 – 140 litros. Dimensões externas: L × P × A: 78,0 × 56,0 × 41,0 cm. Dimensões internas: 68,5 × 50,5 × 39,5 cm (136,6 litros reais). Peso da caixa de 5,3 kg. Peso da caixa e da tampa de 6,9 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor azul.	Und	10		
28	<u>CAIXA PLÁSTICA 130 – 140 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa preta fechada. Capacidade de 130 – 140 litros. Dimensões externas: L × P × A: 78,0 × 56,0 × 41,0 cm. Dimensões internas: 68,5 × 50,5 × 39,5 cm (136,6 litros reais). Peso da caixa de 5,3 kg. Peso da caixa e da tampa de 6,9 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor preta.	Und	10		
29	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L × P × A: 42,5 × 34,0 × 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 × 30,0 × 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.	Und	20		
30	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u>	Und	20		

	Caixa de plástico com tampa azul fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L x P x A: 42,5 x 34,0 x 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 x 30,0 x 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor azul.				
31	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa preta fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L x P x A: 42,5 x 34,0 x 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 x 30,0 x 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor preta.	Und	20		
32	<u>CAIXA PLÁSTICA 10 – 11 LITROS FRIGORÍFICA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca frigorífica. Capacidade de 10 – 11 litros. Dimensões externas: L x P x A: 41,0 x 29,0 x 12,5 cm. Confeccionada em PEAD virgem, natural e atóxico. Empilhável e encaixável quando vazia. Deve permitir esterilização e suportar refrigeração. Cor branca.	Und	10		
33	<u>CAIXA PLÁSTICA 10 LITROS FRIGORÍFICA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa transparente frigorífica. Capacidade de 10 litros. Dimensões externas: L x P x A: 41,0 x 29,0 x 12,5 cm. Confeccionada em PEAD virgem, natural e atóxico. Empilhável e encaixável quando vazia. Deve permitir esterilização e suportar refrigeração. Cor transparente.	Und	10		
34	<u>CARRO DE SERVIÇO PARA NECRÓPSIA</u> Carro para serviço de necropsia. Construído em aço inoxidável – AISI 204; plano superior com rebaixo (área suja); duas prateleiras em aço inoxidável; lixeira removível lateral; apresenta 04 rodízios Ø4" giratórios com freios e protetor lateral em aço inoxidável com vergalhão. Dimensões mínimas (mm): 1000 x 600 x 900. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	Und	05		
35	<u>ALICATE UNIVERSAL 8"</u> Alicate universal 8 polegadas. Uso industrial e automotivo. Forjado em aço cromo vanádio – DIN 31CrV3. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume do corte. Empunhadura em PVC. Cabos com isolamento elétrica de 1.000V CA DIN 5746. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	04		
36	<u>ALICATE UNIVERSAL 8"</u> Alicate universal 8 polegadas. Corpo em aço carbono especial forjado e temperado. Cor Amarelo. Corte de gume – têmpera especial. Peso aproximado de 380 gramas. Dimensões aproximadas (cm): 6,4 x 1,8 x 20,3. Acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	04		
37	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 40 – USO VETERINÁRIO 0,25 MM</u> Lâmina de tosa nº 40. 0,25 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte cirúrgico. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05		

38	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 50 – USO VETERINÁRIO 0,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 50. 0,2 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte cirúrgico. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05		
39	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 3F – USO VETERINÁRIO 1,3 cm (13 MM)</u> Lâmina de tosa nº 3F. 1,3 cm (13 mm) de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05		
40	<u>REBITADOR MANUAL – GIRO 360º</u> Rebitador manual, uso profissional, em aço estampado. Cabo com empunhadura plástica. Para rebites de alumínio até 4,8 mm. Cabeça giratória 360º (a cabeça giratória permite a aplicação de rebites em várias posições facilitando o trabalho). Acompanha quatro blocos (3/32" – 2,4 mm; 1/8" – 3,2 mm; 5/32" – 4,0 mm e 3/16" – 4,8 mm) e chave. Peso de 0,695 kg.	Und	03		
41	<u>CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO</u> Caixa d'água em polietileno. Capacidade de 500 litros. Dimensões aproximadas (metros): altura com tampa de 0,72 m, altura sem tampa de 0,58 m, diâmetro com tampa de 1,24 m, diâmetro sem tampa de 1,22 m e diâmetro da base de 0,95 m. Peso da caixa vazia de 10,50 kg. Cor Azul. Fabricada com proteção anti-UV, resistente à exposição solar e ao calor. Paredes internas lisas e sem porosidade para facilitar a limpeza e evitar a proliferação de microrganismos. Possui sistema exclusivo de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da qualidade da água. Para armazenamento de água a temperatura ambiente. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 14799 da ABNT. Deve ser fornecida com garantia de fabricação de 60 (sessenta) meses, a contar da data de entrega.	Und	03		
42	<u>CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO</u> Caixa d'água em polietileno. Capacidade de 1.000 litros. Dimensões aproximadas (metros): altura com tampa de 0,94 m, altura sem tampa de 0,72 m, diâmetro com tampa de 1,52 m, diâmetro sem tampa de 1,51 m e diâmetro da base de 1,21 m. Peso da caixa vazia de 18,00 kg. Cor Azul. Fabricada com proteção anti-UV, resistente à exposição solar e ao calor. Paredes internas lisas e sem porosidade para facilitar a limpeza e evitar a proliferação de microrganismos. Possui sistema exclusivo de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da qualidade da água. Para armazenamento de água a temperatura ambiente. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 14799 da ABNT. Deve ser fornecida com garantia de fabricação de 60 (sessenta) meses, a contar da data de entrega.	Und	03		
43	<u>KIT DE INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO</u> Kit de instalação de caixa d'água de polietileno. Cada kit deve conter: Entrada: 1 Adaptador soldável com anel (flange) para caixa d'água 25 mm x 3/4"; 1 Registro de esfera soldável 25 mm e 1 Torneira boia 1/2" e 3/4".	Und	6		

	Saída: 1 Adaptador soldável com anel (flange) para caixa d'água 50 mm × 1½" e 1 Registro de esfera soldável 50 mm. Extravasador + limpeza: 2 Adaptadores soldáveis com anel (flange) para caixa d'água 32 mm × 1"; 1 Registro de esfera soldável 32 mm; 1 Joelho 90° soldável 32 mm e 1 Tê soldável 32 mm.				
44	<p><u>JOGO DE CHAVES FENDA E PHILLIPS COM 37 PEÇAS</u></p> <p>Jogo de chaves fenda e phillips com 37 peças. Haste forjada em aço cromo vanádio altamente durável com acabamento anticorrosivo. Cabo trilobular bimaternal injetado. Quatro delas possuem unidade sextavada na haste, para encaixe da chave fixa ou combinada, quando houver necessidade de aumentar o torque sem aumentar o esforço. Contém duas chaves com isolamento até 1000V c.a. Possuem ponta oxidada e magnética para maior praticidade e maior resistência ao desgaste. Contém 37 peças, sendo: 10 bits de 25 mm: 05 fenda: 4 – 5, 6 – 8, 8 – 10, 10 – 12, 12 – 14 mm e 05 philips: PH1 - PH2 (3) – PH3; 02 chaves com isolamento até 1000V: fenda: 1,0 x 4,5 x 150 mm e philips: PH1 x 150 mm; fenda 05 peças: 1/8" x 3" (3 mm x 80 mm), 1/4" x 1.1/2" (6 mm x 38 mm), 3/16" x 4" (5 mm x 100 mm), 1/4" x 4" (6 mm x 100 mm) e 5/16" x 8" (8 mm x 200 mm); phillips 05 peças: PH 0 1/8" x 2" (3 mm x 50 mm), PH 1 3/16" x 4"(5 mm x 100 mm), PH 2 1/4" x 1.1/2" (6 mm x 38 mm), PH 2 1/4" x 4" (6 mm x 100 mm) e PH 3 5/16" x 6" (8 mm x 150 mm); chave de precisão 10 peças: 03 fenda: 5/64" x 2" x 5-3/8" (2 mm x 50 mm x 136 mm), 3/32" x 2" x 5-3/8" (2,5 mm x 50 mm x 136 mm) e 1/8" x 2" x 5-3/8" (3 mm x 50 mm x 136 mm); 02 philips: PH00 2" x 5-3/8" (2 mm x 50 mm x 136 mm) e PH0 2" x 5-3/8" (3 mm x 50 mm x 136 mm); 02 hexagonal: 5/64" x 2" x 5.3/8" (50 mm x 136 mm) e 3/32" x 2" x 5.3/8" (50 mm x 136 mm); 03 Torx: T8 x 2" x 5.3/8" (T8 x 50 mm x 136 mm), T9 x 2" x 5.3/8" (T9 x 50 mm x 136 mm) e T10 x 2" x 5.3/8" (T10 x 50 mm x 136 mm); chave de fenda offset 03 peças: fenda x philips: 1/4" x PH2 (6,5 x 6,5 mm), fenda x philips: 5/16" x PH3 (8 x 8 mm) e fenda x philips: 3/8" x PH4 (10 x 10 mm); estojo de nylon e magnetizador de chaves de fenda.</p>	Und	2		
45	<p><u>ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS ALTA TENSÃO</u></p> <p>Arco de serra 12 polegadas, alta tensão. Arco de serra leve e resistente, desenhado para alta tensão 275 lb. (125Kg). Permite posicionar a lâmina a 55° e 90° para maior versatilidade. Punho de borracha em ambos os extremos do arco permite melhor agarre e comodidade no trabalho. Sustenta a lâmina a uma tensão de até 28.000 PSI. Possui compartimento para armazenar lâminas de reposição dentro de sua estrutura. Capaz de realizar cortes com profundidade acima de 108mm. Garantia: 6 meses, 3 meses de garantia legal e 3 meses de garantia do fabricante.</p>	Und	2		
46	<p><u>LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXÍVEL 12" 24 DENTES POR POLEGADA</u></p> <p>Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada. 10X1/2 0,024", 24 Dentes por 25 mm, 1/8-7/16" por seção transversal a ser cortada. Peso de 0,04 kg. ISO 9001:2008. Dimensões (mm): 300 de comprimento × 13 de largura × 0,60 de espessura. Garantia de 12 meses a partir da data da compra.</p>	Und	20		
47	<u>SERRA FITA 110 VOLTS</u>	Und	02		

	<p>Serra fita, 100 volts 1/3 CV MONOF NR 12. Possui cabeçote e gabinete construídos em chapa de aço carbono ou aço inox. A mesa deve ser fixa e construída em aço inox. As polias e volantes devem ser em ferro fundido. Deve possuir os seguintes dispositivos de segurança: protetor de fita, empurrador e esticador; construídos em aço inox. Deve possuir botão de emergência posicionado estrategicamente na frente do operador. Deve vir com o sistema de segurança instalado: botão duplo Liga / Desliga; emergência; botão Reset. Possui chave de Segurança Magnética – Intertravando o equipamento quando as tampas, superior ou inferior, forem abertas com a máquina em uso. Possui chave geral com trancamento manual – Lock-Out / Tag-Out e interface de segurança. Dimensões aproximadas (mm): comprimento: 465 × largura × 465 e altura: 840. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da chegada ao destino.</p>			
48	<p><u>LÂMINA DE TOSA PARA GATOS Nº 10 – USO VETERINÁRIO 1,6 MM</u> Lâmina de tosa para gatos nº 10. 1,6 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.</p>	Und	05	
49	<p><u>CAIXA DE NECROPSIA VETERINÁRIA</u> Caixa de Necropsia Veterinária, contendo: uma Serra Mathieu, 33,0 cm, com 3 lâminas, fabricada em aço inox, para amputação; uma Serra de Weiss, 25,0 cm, para amputação, fabricada em aço inox; uma Cizalha Liston (Dupla articulação), 27,0 cm, fabricada em aço inox, reta e curva; um Gancho para osso pinça para osso, uma Pinça Anatômica de 20 cm, fabricada em aço inox; uma Pinça Dente de rato de 20 cm, fabricada em aço inox ; uma Tesoura enterótomo, fabricada em aço inox; uma Tesoura Fina Fina Reta, fabricada em aço inox; uma Tesoura Curva, fabricada em aço inox; uma Faca para amputação larga Bisturi de Esmarch, uma Faca Margaref para tirar couro fabricada em aço inox com cabo de plástico, um Bisturi fixo grande, um Machadinho Formão, um Fusível e uma caixa de inox para os instrumentos.</p>	Und	03	
50	<p><u>MESA EM L COM 3 GAVETAS COR TABACO</u> Mesa em L com três gavetas para escritório. Produzida em estrutura MDP 15 mm e acabamento em BP (revestimento de baixa pressão) na cor tabaco. Dimensões mínimas (cm): 154,8 de largura × 74,6 de altura × 126,5 de profundidade. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da chegada ao destino.</p>	Und	05	
51	<p><u>MÁQUINA DE TOSA 3 VELOCIDADES BIVOLT</u> Máquina de Tosa 3 Velocidades - 127V/220V (bivolt). A Tampa da Máquina não deve permitir a entrada de pêlos dentro do equipamento e ao mesmo tempo permitir acesso a lingueta para uma substituição fácil e rápida. Indicada para o uso profissional de tosa de cães e gatos. E para o acabamento de equinos e bovinos. Características: 3 velocidades; isolante térmico que absorve a vibração e o ruído; mais de 4 mil cortes por minuto; cabo com 3,6 metros de comprimento; bivolt (127V-220V) e compatível com todas as lâminas profissionais: 3,4,5,7,9,10,15,30,40,50,3F,4F,5F,7F. Deve possuir 1 ano de garantia e ser um produto</p>	Und	03	

	aprovado pelo Inmetro. Deve ser fornecido os seguintes itens na embalagem: 1 Máquina de Tosa 3 velocidades, 127V-220V; 1 Lâmina Nº10 já montada na máquina; 1 Óleo lubrificante; 1 Escova de limpeza e 1 manual em Português. Peso de 0,700 kg. Três velocidades: Baixa: 3100, Média: 3600 e Alta: 4100 ciclos de corte por minuto.				
52	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 3 – USO VETERINÁRIO 13 MM</u> Lâmina de tosa nº 3. 13 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
53	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 4 – USO VETERINÁRIO 0,95 cm (9,5 MM)</u> Lâmina de tosa nº 4. 0,95 cm (9,5 mm) de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
54	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 5 – USO VETERINÁRIO 6,3 MM</u> Lâmina de tosa nº 5. 6,3 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
55	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 7 – USO VETERINÁRIO 3,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 7. 3,2 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte médio. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
56	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 9 – USO VETERINÁRIO 2,0 MM</u> Lâmina de tosa nº 9. 2,0 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
57	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 10 – USO VETERINÁRIO 1,6 MM</u> Lâmina de tosa nº 10. 1,6 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
58	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 15 – USO VETERINÁRIO 1,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 15. 1,2 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5		
59	<u>LÁTEX NEOPRENE 650</u> 50 litros.	L	100		
60	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 4F – USO VETERINÁRIO 0,95 cm (9,5 MM)</u> Lâmina de tosa nº 4F. 0,95 cm (9,5 mm) de altura de corte. Possui dentes fechados e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05		
61	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 5F – USO VETERINÁRIO 6,3 MM</u> Lâmina de tosa nº 5F. 6,3 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05		
62	<u>BROCA PARA CONCRETO 8 × 120 MM</u> Broca para concreto 8 × 12 mm. Acabamento cromado. Têmpera total no corpo. Ponta em carboneto de	Und	5		

	tungstênio (metal duro). Corpo em aço especial.				
63	<u>FUNIL ANALÍTICO DE VIDRO BOROSILICATO LISO 500 mL, HASTE CURTA</u> Funil analítico de vidro borosilicato, haste curta, liso, capacidade de 500 mL e diâmetro da boca de 150 mm. Ângulo de 60°.	Und	10		
64	<u>FUNIL ANALÍTICO DE VIDRO BOROSILICATO LISO 500 mL, HASTE LONGA</u> Funil analítico de vidro borosilicato, haste longa, liso, capacidade de 500 mL e diâmetro da boca de 150 mm. Ângulo de 60°.	Und	10		
65	<u>ÓCULOS DE PROTEÇÃO / SEGURANÇA</u> Óculos de segurança / proteção, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos (um central e um em cada extremidade) e uma fenda nas laterais utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato. Incolor, cinza (cinza claro), verde claro, verde médio (tonalidade 3), ou verde escuro (tonalidade 5), e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco. As hastes são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que possui um pino que permite regulagem de tamanho em quatro estágios. Com cordão de segurança, hastes de cor preta e material da lente de policarbonato.	Und	20		
66	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 7F – USO VETERINÁRIO 3,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 7F. 3,2 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte médio. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05		
67	<u>ESTOJO PARA LÂMINAS DE TOSA – 11 LÂMINAS</u> Estojo para lâminas de tosa. Capacidade total de 11 lâminas. Deve possuir suporte para fixação na parede. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano.	Und	10		
68	<u>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm</u> Porta agulha mayo hegar 14 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15		
69	<u>TESOURA MAYO RETA 15 cm</u> Tesoura mayo reta 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15		
70	<u>TESOURA MAYO CURVA 14 cm</u> Tesoura mayo curva 14 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta curva. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15		
71	<u>TESOURA METZEMBAUM 15 cm CURVA</u> Tesoura metzembaum 15 cm curva. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Und	15		

	Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.				
72	<u>ACETATO DE VINILA</u> Acetato de vinila. 10 litros.	Und	100		
73	<u>SERINGA 3,0 ML COM AGULHA 25 × 7</u> Seringa com agulha 25 × 7, volume de 3,0 mL, descartável, estéril e embalada individualmente. Deve possuir bico Luer-Lok™ (tipo rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Confeccionada em polipropileno que proporciona maior transparência. Deve possuir siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Deve possuir cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Deve possuir códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	Und	300		
74	<u>TESOURA METZEMBAUM 15 cm RETA</u> Tesoura metzembaum 15 cm reta. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15		
75	<u>SERINGA 5,0 ML COM AGULHA 25 × 7</u> Seringa com agulha 25 × 7, volume de 5,0 mL, descartável, estéril e embalada individualmente. Deve possuir bico Luer-Lok™ (tipo rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Confeccionada em polipropileno que proporciona maior transparência. Deve possuir siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Deve possuir cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Deve possuir códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	Und	200		
76	<u>SERINGA 10,0 ML COM AGULHA 25 × 7</u> Seringa com agulha 25 × 7, volume de 10,0 mL, descartável, estéril e embalada individualmente. Deve possuir bico Luer-Lok™ (tipo rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Confeccionada em polipropileno que proporciona maior transparência. Deve possuir siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Deve possuir cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Deve possuir códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	Und	200		
77	<u>TESOURA MAYO RETA 15 cm</u> Tesoura mayo reta 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15		
78	<u>ALCOÔMETRO (ALCOOLÔMETRO) COM TERMÔMETRO</u> Alcoômetro (Alcoolômetro) com termômetro. Indicado para medir o teor de álcool de uma solução água mais álcool na faixa de 0° a 100° GL. Possui divisões de 1° GL. Comprimento de 320 mm. Escala: 0 / 100 – 1° GL. Escala do termômetro: 0+50°C. Divisão de 1°C.	Und	05		
79	<u>CADEIRA PRESIDENTE OFFICE CATALUNHA</u>	Und	04		

	<u>COURÍSSIMO PRETA</u> Cadeira Presidente Office Catalunha Couríssimo Preta. Composição/Material: Nylon e couríssimo. Estrutura: Nylon. Encosto: Couríssimo. Assento: Couríssimo. Revestimento: Nylon e couríssimo. Pés: Rodízio em nylon. Reclinável. Acabamento: Nylon e couríssimo. Estampa/Cor: Preta base dourada. Conteúdo da embalagem: 01 pistão; 05 rodízios; 1 mecanismo de fixação do assento e acionamento da regulagem de altura e assento encosto. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (A x L x P): 67 x 56 x 106 a 115 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 18kg. Dimensões aproximadas do produto com embalagem (A x L x P): 79 x 32 x 65 cm. Peso aproximado do produto com embalagem (kg): 19kg. Garantia do Fornecedor: mínimo de 6 meses.				
80	<u>ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL</u> Algodão hidrófilo não estéril. Embalagem com 500 gramas cada.	EMB	50		
81	<u>TETRABORATO DE SÓDIO ANIDRO (BÓRAX) PA, 99%</u> Tetraborato de sódio anidro PA (Borax), 99%. Aspecto físico pó fino cristalino, branco, inodoro. Fórmula química 10H ₂ O. Pureza mínima de 99%. Frasco com 500 gramas.	FR	20		
82	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>AMARELO LIMÃO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
83	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>VERMELHO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
84	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>AZUL</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
85	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>VERDE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
86	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>AMARELO OURO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
87	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma.	Und	12		

	Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>MARAVILHA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.				
88	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>BRANCO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
89	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AMARELO CANÁRIO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
90	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>LARANJA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
91	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERMELHO FOGO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
92	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERMELHO VIVO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
93	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VINHO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
94	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>ROSA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
95	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AZUL COBALTO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica,	Und	12		

	água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.				
96	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERDE FOLHA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
97	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>PRETO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
98	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO PP</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho PP, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20		
99	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO P</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho P, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20		
100	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO M</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho M, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20		
101	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO G</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho P, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20		
102	<u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO P</u> Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho P, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.	Cx	10		
103	<u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO M</u> Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho M, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.	Cx	10		
104	<u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO G</u> Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho G, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo “dispenser box” contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.	Cx	10		
105	<u>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 × 7</u> Agulha hipodérmica descartável 25 × 7, caixa com 100 unidades. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com tampa protetora em PVC. Cânula com parede fina e bisel trifacetado. Adaptado tipo luer. Canhão em polipropileno colorido (padrão universal). Atóxica,	Cx	15		

	apirrogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Medida: 25 × 7 (25 mm de comprimento × 0,7 mm de diâmetro). Cor do canhão: preto. Apresentação: caixa com 100 unidades.				
106	<u>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 × 12 (18G1 ½")</u> Agulha hipodérmica descartável 40 × 12 (18G1 ½"), caixa com 100 unidades. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com tampa protetora em PVC. Cânula com parede fina e bisel trifacetado. Adaptado tipo luer. Canhão em polipropileno colorido (padrão universal). Atóxica, apirrogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Medida: 40 × 12 (40 mm de comprimento × 1,2 mm de diâmetro). Cor do canhão: rosa. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Cx	20		
107	<u>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 cm</u> Porta agulha mayo hegar 20 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15		
108	<u>CLORIDRATO DE KETAMINA (CETAMINA) INJETÁVEL 10 mL</u> Cloridrato de Ketamina (Cetamina) injetável. Frasco de 10 mL. Cada 10 mL deve conter 1,16 grama de cloridrato de ketamina (equivalente a 1,0 grama de ketamina base) e 10 mL de veículo q.s.p. Registrado no MAPA.	FR	30		
109	<u>CLORIDRATO DE XILAZINA INJETÁVEL 10 mL</u> Cloridrato de Xilazina injetável. Frasco de 10 mL. Uso veterinário. Uso injetável. Registrado no MAPA.	FR	30		
110	<u>ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL 20 mL</u> Acepromazina 1% injetável. Frasco com 20 mL. Cada 1,0 mL deve conter 2,0 mg de acepromazina e 1,0 mL de veículo q.s.p. Registrado no MAPA.	FR	30		
111	<u>ACEPROMAZINA 1% INJETÁVEL 20 mL</u> Acepromazina 1% injetável. Frasco com 20 mL. Cada 1,0 mL deve conter 10 mg de acepromazina e 1,0 mL de veículo q.s.p. Registrado no MAPA.	FR	30		
112	<u>THIOPENTAL SÓDICO 1 GR INJETÁVEL</u> Thiopental sódico injetável. Frasco contendo 1,0 grama de pó liofilizado estéril. Cada frasco deve ser acompanhado do diluente água estéril para injeção. Registrado no MAPA.	FR	50		
113	<u>EUTANÁSICO DE USO INJETÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS</u> Eutanásico de uso injetável exclusivamente para animais domésticos. Cada 100 mL deverá conter: 5,0 gramas de iodeto de mebezônio; 20 gramas de butramida; 0,5 grama de cloridrato de tetracaína e excipiente q.c.p. 100 mL. Frasco-ampola de vidro contendo 50 mL.	FR	50		
114	<u>EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150 cm</u> Equipo macro gotas flexível com injetor lateral 150 cm. Possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente com a solução; câmara para visualização de	Und	100		

	gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão em padrão Luer para o dispositivo de acesso venoso e extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector luer. Produto descartável e estéril. Venda unitária. Embalado individualmente.				
115	<u>EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL</u> Equipo micro gotas flexível com injetor lateral. Possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente com a solução; câmara para visualização de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão em padrão Luer para o dispositivo de acesso venoso e extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector luer. Produto descartável e estéril. Venda unitária. Embalado individualmente.	Und	100		
116	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G × 2" (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 14G × 2" (jelco). Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Dimensões: 2,1 × 50,0 mm. 315 mL/min. Registro ANVISA. Embalado individualmente.	Und	250		
117	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 18G (jelco). Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Dimensões: 1,3 × 45,0 mm. 100 mL/min. Registro ANVISA. Embalado individualmente.	Und	250		
118	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G × 1" (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 22G × 1" (jelco). Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Dimensões: 0,9 × 25,0 mm. 38 mL/min. Registro ANVISA. Embalado individualmente.	Und	250		
119	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 24G (jelco). Caixa com 50 unidades. Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Registro ANVISA.	Cx	5		
120	<u>ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS</u> Roupeiro de aço, 16 portas, produzido em chapa 26	Und	8		

	com pitão para cadeado. Possui portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas e fechamento das portas através de pitão para cadeado. Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Especificações técnicas: quantidade de portas: 16; chapa: 26 / 0,45 mm; medida total: altura de 1980 mm × largura de 1240 mm × profundidade de 420 mm; medida das portas/ vãos: altura 0,49 × largura 0,33. Sistema de ventilação: veneziana; fechamento: pitão para cadeado; quantidade de cabides por porta: 1. Pés não removíveis. Não desmontável (exceto as portas que podem ser trocadas); pintura: epóxi pó e cor cinza padrão. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data de instalação.				
121	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 5,0 × 16,0 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	4		
122	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 6,3 ou 6,2 × 12,0 mm. Caixa com 50 unidades.	Cx	8		
123	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 3,0 ou 3,2 × 19,0 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	4		
123	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 3,0 ou 3,2 × 25,0 mm. Caixa com 1.000 unidades.	Cx	1		
125	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 3,0 ou 3,2 × 6,0 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	4		
126	<u>ESTANTE DE AÇO</u> Estante de aço com seis bandejas. Bandeja chapa 24. Coluna chapa 18. Altura de 1,98 m. Largura de 0,92 m. Profundidade de 0,30 m. Possui reforço e seis bandejas. Tratamento antiferrugem e pintada pelo sistema eletrostático a pó na cor cinza cristal. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data de instalação.	Und	10		
127	<u>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS</u> Arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas, tampo e corpo com chapa 24. Altura de 133,5 cm, largura de 47,0 cm e profundidade de 70,0 cm. Possui 4 gavetas e fechadura e tranca nas quatro gavetas. Corrediça trilho telescópico. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data de instalação.	Und	6		
128	<u>MÁSCARA (RESPIRADOR) TIPO PFF-2 COM VÁLVULA</u> Máscara (respirado) tipo PFF-2 com válvula.	Und	20		
129	<u>ÓCULOS DE SEGURANÇA HERMÉTICO</u> Óculos de segurança hermético. Incolor. Lentes em policarbonato com tratamento antirrisco e antiembaçante. Tirante elástico regulável. Proteção contra raios UVA e UVB. Armação em polipropileno.	Und	10		
130	<u>BANHO-MARIA DIGITAL GRANDE, 28 LITROS</u>	Und	02		

	Banho-maria digital grande, capacidade de 28 litros. Para uso universal em laboratório. Temperatura ajustável através de termostato eletrônico com excelente precisão. Cuba em inox sem emendas ou soldas, com cantos arredondados, evita incrustações e facilita a limpeza. Painel em policarbonato com lâmpadas indicadoras de funções e chaves. Gabinete metálico e pintura especial, com tratamento anticorrosivo. Controle de temperatura: Digital com ajuste de set-point. Faixa de temperatura: 7° C acima da temperatura ambiente até 100° C (aferido em 37° e 56°). Cuba, dimensão internas (Largura × Altura × Profundidade): Inox estampado AISI 304 com volume nominal de 30 litros, medindo 500 × 300 × 200 mm, sem emendas e com cantos arredondados. Dimensão externas (Largura × Altura × Profundidade): 630 x 460 x 270 mm. Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado. Precisão: 1° C (Melhor sob consulta). Resistência: Tubular blindada em Inox com 1.000 W. Alimentação: 220 ou 110 Volts. Com tampa tipo pingadeira. Peso de 20 kg aproximadamente.				
131	<u>BASTÃO DE VIDRO 8 × 300 mm</u> Bastão de vidro 8 × 300 mm. Maciço, pontas polidas. Diâmetro de 8,0 mm e 300 mm de comprimento.	Und	10		
132	<u>COPO BECKER 1.000 mL FORMA BAIXA</u> Copo Becker 1.000 mL de vidro borocilicato 3.3, forma baixa, com bico vertedor, altura de 145 mm e diâmetro externo de 105 mm. Intervalo de graduação de 200 mL e 200/1.000 mL. Classe A. Autoclavável.	Und	10		
133	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 1 BOCA</u> Fogão industrial 1 (uma) boca, alta pressão. Deve possuir queimadores duplos (180 mm – com controle individual das chamas) em ferro fundido, fixados por encaixe. Grelha reforçada 40 × 40 cm em ferro fundido (8 pontas). Totalmente desmontável, facilitando o transporte e armazenamento. Estrutura reforçada em chapa de aço carbono #14 (2,0 cm). Perfil de 10 cm. Produzido com tampão para posterior colocação de forno. Dimensões mínimas (cm): 80,0 de altura × 58,5 de largura × 58,5 de profundidade. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	02		
134	<u>ESTOJO AÇO INOX 32 × 16 × 8 cm COM ALÇA</u> Estojo em aço inox 32 × 16 × 8 cm com alça para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. Fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	20		
135	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>ROSA BEBE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
136	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERDE BANDEIRA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		

137	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERDE OLIVA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
138	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERDE ABACATE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
139	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>ROSA CICLAME</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
140	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AZUL TURQUESA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
141	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AZUL CELESTE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
142	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>CINZA LUNAR</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	24		
143	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>MAGENTA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
144	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>ROSA ESCURO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
145	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>MARROM</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica,	Und	12		

	água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.				
146	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AMARELO PELE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
147	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AZUL SOFT</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
148	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AREIA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12		
149	<u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3,0 LITROS</u> Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 3,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.	Und	20		
150	<u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7,0 LITROS</u> Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 7,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.	Und	20		

151	<p><u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13,0 LITROS</u></p> <p>Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 13,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.</p>	Und	20		
152	<p><u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20,0 LITROS</u></p> <p>Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 20,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.</p>	Und	20		
153	<p><u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u></p> <p>Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>INCOLOR</i>. Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.</p>	Und	12		
154	<p><u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u></p> <p>Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>PALHA</i>. Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.</p>	Und	12		
155	<p><u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO PP</u></p> <p>Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho PP, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.</p>	Cx	10		
156	<p><u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u></p> <p>Caixa de plástico com tampa café fechada. Capacidade</p>	Und	20		

	de 38 litros. Dimensões externas: L x P x A: 54,5 x 37,0 x 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 x 32,5 x 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor café.				
157	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa café fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L x P x A: 42,5 x 34,0 x 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 x 30,0 x 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor café.	Und	20		
158	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA SEM PUXADOR 350 LITROS COR BRANCA COM TAMPA</u> Carrinho para logística sem puxador com tampa. Volume de 350 litros. Disponível com rodízios de 3", 4" ou 6" polegadas. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 860 x 710 x 1040 mm e Internas: 580 x 655 x 980 mm. Capacidade de 200 kg. Produzido em polipropileno. Cor Branca.	Und	10		
159	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA SEM PUXADOR 350 LITROS COR AZUL COM TAMPA</u> Carrinho para logística sem puxador com tampa. Volume de 350 litros. Disponível com rodízios de 3", 4" ou 6" polegadas. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 860 x 710 x 1040 mm e Internas: 580 x 655 x 980 mm. Capacidade de 200 kg. Produzido em polipropileno. Cor Azul.	Und	10		
160	<u>BANDEJA PLÁSTICA MODULADA 16 LITROS</u> Bandeja plástica modulada 16 litros. Cor natural. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD). Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 80 x 300 x 500 mm. Possui nove espaços de 100 x 90 mm e nove espaços de 100 x 70 mm.	Und	10		
161	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA 600 LITROS COM RODAS 6" COM TAMPA</u> Carrinho para logística 600 litros com rodas 6" com tampa. Volume de 600 litros. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 940 x 1000 x 1200 mm. Capacidade de 340 kg. Produzido em polietileno de alta densidade (PEAD). Cor Branca.	Und	10		
162	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA ALTO 130 LITROS INÓX</u> Carrinho para logística alto, volume de 130 litros. Em aço inoxidável. Com rodízios de 4" polegadas. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 410 x 560 x 780 mm. Capacidade de 300 kg.	Und	04		
163	<u>RESINA (TINTA) ACRÍLICA INCOLOR 5,0 LITROS</u> Resina (tinta) acrílica incolor. Galão 5,0 litros. Pronta para uso. Impermeabilizante. Indicado para superfícies externas e internas de pedras naturais (Ardósia, Miracema, Pedra Mineira, São Tomé, Pedra Goiana, entre outras), concreto aparente, fibrocimento, telhas de barro, tijolos aparentes. Composição: Resina acrílica e hidrocarbonetos aromáticos. Não contém benzeno, álcool ou querosene. Incolor. Acabamento brilhante. Produto classificado conforme norma NBR 11.702 da ABNT. Dimensões (cm): Altura de 19,0 x largura de 11,0 x comprimento de 11,0. Peso de 5,12 kg.	GAL	05		
164	<u>AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 22.000 BTUs QUENTE E FRIO – 220 VOLTS (UNIDADE INTERNA</u>	Und	04		

	<u>E EXTERNA)</u> Ar-condicionado Split Inverter, 22.000 BTUs, quente e frio. 220 volts. Unidade interna e externa. Elimina a vibração do motor, emitindo apenas 19 dB* na unidade interna. Cor branca. Não é portátil. Possui funções de refrigerar e aquecer. Material: plástico. Possui filtro anti-bactérias lavável. Possui 3 velocidades. Temperatura de 16 a 30°C. Possui controle remoto. Direcionadores de ar: deflexão de ar (acima e abaixo) automática, deflexão de ar (esquerda e direita) manual. Deve possuir timer, alarme, função dormir, termostato e aviso limpa filtro. Consumo de energia (resfriamento) de 1.990. Consumo de energia (aquecimento) de 2.040. Potência em BTU 22.000. Frequência de 220/60/1 Hz. Vazão de ar de 19,5 (689). Nível de ruído de 45 / 40 / 35 / 29. Classe A. 220 volts. Garantia de um ano após instalação. Dimensões: 87 cm de largura × 66 cm de altura × 32 cm de profundidade. Peso aproximado de 43 kg.				
165	<u>AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs QUENTE E FRIO – 220 VOLTS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA)</u> Ar-condicionado Split 18.000 BTUs, quente e frio. 220 volts. Unidade interna e externa. Possui revestimento antibactéria, Vírus Doctor e filtro full HD e autolimpante. Possui controle remoto. Cor branca. Possui ciclo quente e frio reverso. Classe B de eficiência energética. Modos de operação: desumidifica, climatiza, automático, aquece, refrigera e ventila. Possui filtro, timer e compressor rotativo. Possui ajustes automáticos com reinício automático. Direção horizontal e vertical do ar. Peso aproximado do produto: unidade interna de 9,9 kg e unidade externa de 39 kg. Garantia de um ano a contar da data de instalação.	Und	02		
166	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR VERMELHA</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Vermelha. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24		
167	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR AZUL</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Azul. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24		
168	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR AMARELO</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Amarelo. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24		
169	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR LARANJA</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Laranja. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24		
170	<u>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8 POLEGADAS</u> Broca de aço rápido, 3/8 polegadas para furadeira. Haste paralela em polegadas. Ângulo de afiação de 118°. Diâmetro de 3/8". Comprimento total de 130 mm. Comprimento de corte de 95 mm. Acabamento brilhante. Pode ser usada em qualquer usinagem de	Und	10		

	materiais com dureza inferiores a 45 HRCA. Garantia de 01 ano.				
171	<p>JOGO DE BROCAS DE AÇO RÁPIDO 1/16 A 1/2" 29 PEÇAS</p> <p>Jogo de brocas de aço rápido 1/16 a 1/2" 29 peças para furadeira. Para metais, canal helicoidal, HSS – aço rápido e haste paralela. 29 brocas nas seguintes medidas:(1/16 - 5/64 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 13/64 - 7/32 - 15/64 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 19/64 - 5/16 - 21/64 - 11/32 - 23/64 - 3/8 - 25/64 - 13/32 - 27/64 - 7/16 - 29/64 - 15/32 - 31/64" e 1/2"). Uma peça de cada. Armazenadas em caixa de plástico. Peso de 1,53 kg. Garantia de 01 ano.</p>	Und	03		
172	<p>TV WINDOWS TOUCH 50"</p> <p>Tv Windows Touch 50". Display: Tamanho da tela: 50"; Dimensões da área ativa: 1095.84 mm (H) x 616.41 mm (V); Alta taxa de contraste (4000:1); Rápido tempo de resposta (4ms); Full HDTV (1920 x 1080 pixels) – True HDTV com ângulo de visão ultra larga: tecnologia; Super MVA; Ângulo de visão: 176 (H) / 176 (V) (CR>20) conformidade com a RoHS Vida útil do painel e LED: 50.000 horas. Touchscreen: Método de detecção do toque: sensoriamento óptico por micro câmeras; Número de micro câmeras: 4; Espessura das micro câmeras: 4 mm; Alimentação: USB 90mA; Método de Toque: dedos, luvas, stylus ou qualquer outro objeto; Método de iluminação da tela: perímetro em fibra-óptica ovalada com filamentos reflexivos e retro iluminação por sistema de Leds IR; Ativação do toque: Não é necessária nenhuma pressão ("touchless"); Durabilidade do dispositivo touch: ilimitada; Precisão do toque: 0.3 to 2mm, 0.5 mm (típica); Função Multi-toque: reconhece até 06 toques simultâneos; Resolução: 12 milhões de pontos sobre a área de toque; Frame Rate: 100 fsp; Tempo de resposta: 5 - 10 ms; ESD: Descarga por contato: 8kV, Descarga pelo ar: 15kV; Temperatura para operação: 0° C à 55° C; Temperatura para armazenagem: -25° C à 125° C; Umidade para operação: 10% à 90%, não condensada; Transparência: > 92%, incluindo o vidro e Altura da moldura: 4 mm. Processador e gráfico: Processador A10 6800K 4.4Ghz; Núcleos de processamento: 4 (QuadCore); Cache L2: 4MB e Gráfico integrado (APU): ATI Radeon™ HD 8670D. Memória: 8GB DDR3 1333 Mhz (expansível até 32</p>	Und	02		

<p>GB); SSD (Solid State Drive) de 60GB - para o Sistema Operacional</p> <p>HD SATA 500GB 7200 RPM - para armazenagem de conteúdo. Sistema operacional: Windows 8.1 SL. Gabinete: 1 interface PS / 2 para teclado / mouse; 1 interface D-Sub (VGA) - para conexão de monitor externo; 1 interface DVI-D - para conexão de monitor externo; 1 interface HDMI (em uso para o PC integrado); 1 interface de áudio óptico – conector S / PDIF; 2 interfaces USB 3.0/2.0; 4 interfaces USB 2.0/1.1; 1 interface RJ-45 (Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps); 3 interfaces (Line In / Line Out / Microfone); 1 Interface de Rede sem fio WiFi (acompanha antena externa) - padrão 802.11a/b/g/n / 150Mbps; 1 conector de energia padrão PC ATX (macho 3 pinos). TV Board: 1 interface para entrada de vídeo HDMI (compatível com dispositivos sem DHCP); 1 interface para entrada de vídeo HDMI (via cabo HDMI/Video Componente/Video/Áudio/SVídeo); LCD Integrado: 1 interface D-Sub (VGA) - para conexão com PC externo, DVD Player, Blu Ray, etc.; 1 interface DVI-D - para conexão com PC externo, DVD Player, Blu Ray, etc.; 1 interface HDMI (em uso para o PC integrado), mas pode ser conectada com PC externo, DVD Player, Blu Ray, etc. ;1 interface de áudio in (para utilizar alto falantes). Painel: 2 interfaces USB disponíveis no painel lateral. Dimensões 50" sem suportes: 1.197 mm (L) x 720 mm (A) x 123 mm (P).</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Dimensões 50" com Suporte de mesa: 1.197 mm (L) x 783 mm (A) x 286 mm (P). Dimensões da embalagem 50": 1.300 mm (L) x 240 mm (A) x 840 mm (P). Áudio: Áudio estéreo de 15W. Câmera: Corpo em alumínio cilíndrico anodizado que permite ajuste do ângulo de visão; Resolução: 5MB; Captura de vídeos em até 1920x1080 pixels (Full HD); Ajuste de foco manual; Sensor CMOS QSXGA para a imagem de alta qualidade e baixo consumo de energia; Tecnologia de pixels ativos de imagem nítida e cores precisas de reprodução; Funções de controle automático de imagem: controle automático de exposição (AEC), equilíbrio automático de branco (AWB), Controle Automático de Ganho (AGC), banda Automática de filtro (ABF); Taxa de atualização: 50/60 Hz; Detecção e calibração de nível automático preto (ABLC);</p> <p>Desempenho com baixa luminosidade - ideal para qualquer condição de iluminação; Capacidade de transferência de dados Motion JPEG compactados em 2048 x 1536 QXGA (15fps) e 1920 x 1080 (20fps); Pode suportar resoluções de até 2592x1944 QSXGA (YUY2 2.5fps); Ângulo de visão: 99°; Parâmetros de software controláveis. (resolução, cor, brilho, saturação); Lente de alta qualidade com "TrueColor" e "Distortion Correction" e Microfone Integrado. Alimentação: Voltagem: 110 V ~ 220 V com comutação automática. Acessórios inclusos: MaxRemote - Acessório que inclui as funções de teclado, mouse, Telefone IP, e Controle Remoto Universal - Inclui cabo de energia para carga de bateria interna via USB, Manual de uso e receptor de comunicação USB (normalmente já conectado ao painel traseiro). Cabos: Cabo de energia para conexão na rede elétrica; Cabos de Vídeo; Componente e Áudio; Conversor de Vídeo Componente para porta HDMI especial TV Board; Lente Ultra Wide 100°; Manual de Instrução (Guia do usuário) em três idiomas. Softwares: Software de captura de vídeo que oferece uma nova experiência no consumo e produção de conteúdo - compatível com Redes Sociais. Deve possuir pedestal 4 em 1 e garantia onsite. Garantia de 24 meses a contar da data de instalação.</p>				
173	<p>DESBASTADOR DE DENTES PARA SUÍNOS 127 – 220 VOLTS (MICRO RETÍFICA) Desbastador de dentes para suínos, 127 – 220 volts. Deve acompanhar ponteira guia para dente. 130 Watts. 8.000 a 30.000 rpm. Possui maleta, eixo flexível e</p>	Und	05		

	suporte. Acompanha maleta e 40 acessórios. Garantia de 24 meses.				
174	<u>BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2 POLEGADA</u> Broca de aço rápido, 1/2 polegada para furadeira. Haste cilíndrica. Ângulo de afiação da ponta de 118°. Corte à direita. Diâmetro de 1/2". Comprimento total de 150 mm. Comprimento de corte de 110 mm. Acabamento brilhante. Garantia de 01 ano.	Und	20		
175	<u>BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16 POLEGADA x 48 mm</u> Broca de aço rápido, 1/16 polegada x 48 mm para furadeira. Broca helicoidal HSS. Garantia de 01 ano.	Und	20		
176	<u>PROPOFOL 10 mg/mL AMPOLAS DE 20 mL</u> Propofol, 10 mg/mL, ampolas de 20 mL. Anestésico.	Amp	100		
177	<u>LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%</u> Látex natural centrifugado 60% (Teor de borracha). Galão de 50 kg. Requisitos mínimos (resultado de análise com laudo de profissional responsável): sólidos totais = 61; Borracha seca (DRC) = 60; Diferença entre sólidos totais e borracha seca = 1; NH ₃ = 0,60; pH = 10,01; Viscosidade = 31 seg; Estabilidade mecânica = 535; VFA = 0,0136; Cor normal (branco leitoso) e odor normal. Deve vir acompanhado de laudo de análise.	GAL	10		
178	<u>TINTA AUTOMOTIVA COR AZUL ARARA 900 mL</u> Tinta automotiva de base laca nitrocelulose, cor azul arara. Conteúdo de 900 mL. Produto de uso profissional. Secagem rápida. Composição Básica: Acetato de Amila, Acetato de Butila, Acetato de Etila, Butanol, Nitrocelulose, Pigmentos, Resina Alquídica e Xilol.	Und	10		
179	<u>TINTA AUTOMOTIVA COR VERMELHO FERRARA 900 mL</u> Tinta automotiva de base laca nitrocelulose, cor vermelho ferrara. Conteúdo de 900 mL. Produto de uso profissional. Secagem rápida. Composição Básica: Acetato de Amila, Acetato de Butila, Acetato de Etila, Butanol, Nitrocelulose, Pigmentos, Resina Alquídica e Xilol.	Und	10		
180	<u>TINTA AUTOMOTIVA COR AMARELO IPE 900 mL</u> Tinta automotiva de base laca nitrocelulose, cor amarelo ipe. Conteúdo de 900 mL. Produto de uso profissional. Secagem rápida. Composição Básica: Acetato de Amila, Acetato de Butila, Acetato de Etila, Butanol, Nitrocelulose, Pigmentos, Resina Alquídica e Xilol.	Und	10		
181	<u>LIVRO TRATADO DE ANATOMIA VETERINÁRIA</u> Livro Tratado de Anatomia Veterinária. Autores: DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tradução da 4ª Edição. 2010. 856 páginas. Editora Saunders Elsevier.	Und	02		
182	<u>LIVRO ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS</u> Livro Anatomia dos Animais Domésticos. Sisson / Grossman. Autor: Getty. 2 volumes. 5ª Edição. 2.048 páginas. Editora Guanabara Koogan.	Und	02		
183	<u>LIVRO ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS – TEXTO E ATLAS COLORIDO</u> Livro Anatomia dos Animais Domésticos. Autores: Horst Erich König; Hans-Georg Liebich. 4ª Edição. Editora Artmed. 2011. 788 páginas.	Und	02		
TOTAL				R\$ 346.535,74	

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital. ANEXO II

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2015

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO:

CIDADE/UF: CEP:

CNPJ: e-mail:

FONE:..... FAX:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF: RG:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA:

(As empresas vencedoras deverão enviar este Anexo pelo Fax (35) 3571-5052 ou pelo correio eletrônico compras@muz.ifsuldemins.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23346.002947/2015-34

Requisitantes: Coordenador Geral de Ensino

Responsável: Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1 O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), visando suprir possíveis demandas no exercício de suas atividades, realiza licitações através do Sistema de Registro de Preços. As aquisições dos materiais permanentes e de consumo são para uso no Laboratório de Anatomia Veterinária. São materiais indispensáveis para a implantação do Laboratório de Anatomia Veterinária e consequente manutenção das atividades no mesmo, que tem por finalidade viabilizar a criação do curso de Medicina Veterinária no Câmpus Muzambinho. Assim, tais materiais viabilizarão a realização de aulas, práticas no ensino da Anatomia Veterinária para os futuros alunos que cursarão o primeiro, segundo e quinto semestres do curso. A finalidade do Instituto Federal – Câmpus Muzambinho é formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Neste sentido, a presente licitação tem como objetivo garantir a celeridade e eficiência no momento da aquisição, garantindo a qualidade nos serviços prestados aos cidadãos.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

2.1 Aquisição de materiais de consumo e permanentes, de forma parcelada, através do Sistema de Registro de Preços, com Ata válida por 12 meses, devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em R\$ 346.535,74 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

2.2 Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

4.1 Local e horário para entrega: Os materiais deverão ser entregues no Instituto Federal – Câmpus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho-

MG, Tel.: (035) 3571.5051, de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 11:00horas e de 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, **SOMENTE APÓS AGENDAMENTO.**

4.2 Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.

4.3 Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A empresa contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico durante toda a vigência da ata de registro de preços, ficando facultado ao Instituto Federal – Câmpus Muzambinho, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5.2 - Respeitar os prazos e horários de entrega.

5.3- A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela entrega e transporte do produto, não cabendo ao Instituto Federal – Câmpus Muzambinho custear qualquer tipo de despesa referente ao transporte, manuseio ou despesas de outra natureza.

5.4 - A contratada deverá efetuar a troca do produto que não for aceito por estar em desacordo com a quantidade, qualidade e especificações do Anexo I, no prazo máximo de 72 horas a contar de sua notificação, via fax ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus ao Instituto Federal – Câmpus Muzambinho.

5.5 - Constatado qualquer problema que desabone a qualidade do produto, este deverá ser substituído por outro igual ou de superior qualidade, no mesmo prazo constante do item imediatamente anterior, sem ônus ao Instituto Federal – Câmpus Muzambinho, caso não seja possível a substituição, serão aplicadas as sanções administrativas constantes neste Edital.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor responsável, que deverá atestar o recebimento dos produtos, e quando comprovado o fiel e correto fornecimento destes, encaminhará as respectivas Notas Fiscais para pagamento.

6.2 - Agendar a entrega dos itens mediante contato do fornecedor, indicando o endereço completo para efetuar a entrega.

6.3 - Efetuar o pagamento ao fornecedor dentro do prazo previsto.

6.4 - Documentar as ocorrências havidas e informá-las ao fiscal da Ata de Registro de Preços, notificando a contratada, verbalmente ou por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no objeto.

7 DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (EQUIPAMENTOS)

7.1 Para fins de garantia, deverá atender o período estabelecido pelo FABRICANTE, caso contrário prevalecerá a garantia estipulada na descrição detalhada no Anexo I deste Edital.

7.2 A assistência técnica deverá ser prestada pela empresa proponente ou somente por uma empresa autorizada pelo fabricante.

7.3 A Assistência Técnica deverá ser executada em todos os equipamentos constantes no Anexo I deste Edital, conforme normas técnicas dos fabricantes.

7.4 As chamadas para Assistência Técnica de Garantia deverão ser atendidas em até 24 (vinte e quatro) horas, com solução do problema em até 72 (setenta e duas) horas corridas a contar do início do chamado.

7.5 A Assistência Técnica de Garantia deverá ser efetuada deixando os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, com suas características originais mantidas.

7.6 A empresa proponente deverá oferecer na proposta o telefone/email de suporte para abertura e acompanhamento dos chamados técnicos da empresa prestadora do serviço de Assistência Técnica de Garantia.

7.7 Caso ocorra mais de 2 incidências de defeito em um mesmo equipamento em período igual ou inferior a um mês, o mesmo deverá ser substituído por outro com características semelhantes ou superiores, em prazo não superior a 10 (dez) dias.

7.8 Caso seja necessária a substituição de componentes considerados estratégicos ao funcionamento do equipamento, deverá ser comunicado e aprovado pelo Instituto.

7.9 Os componentes instalados em substituição aos danificados deverão ter características iguais aos originais do equipamento. Caso sejam utilizados componentes com características superiores não haverá ônus adicional para o Instituto.

7.10 A contratada deverá emitir relatório técnico indicando os procedimentos realizados e os equipamentos que passaram pela manutenção corretiva.

7.11 Aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor;

7.12 A manutenção corretiva (garantia) dar-se-á, por solicitação da CONTRATANTE, sem ônus para a mesma, quando for verificado qualquer defeito ocasional dos equipamentos, dentro do período da garantia, desde que não motivados por negligência, mau uso ou imperícia, podendo haver a substituição de peças ou componentes defeituosos ou desgastados.

7.13 As despesas com o transporte (ida e volta) do equipamento defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

8 PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será de até 30 (**trinta**) dias, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro

SOLICITAÇÃO	APROVAÇÃO
<p data-bbox="229 237 855 342">Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005.</p> <p data-bbox="363 383 719 416">Muzambinho/MG, 20/10/2015</p> <p data-bbox="300 456 786 528">Carlos Guida Anderson Diretor de Administração e Planejamento</p>	<p data-bbox="855 237 1543 309">Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela:</p> <p data-bbox="959 309 1437 342">(X) Aprovação. () Não aprovação.</p> <p data-bbox="1023 383 1374 416">Muzambinho/MG, 20/10/2015</p> <p data-bbox="1007 456 1390 528">Luiz Carlos Machado Rodrigues Diretor Geral</p>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2015

PROCESSO Nº 23346.002947/2015-34

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2015

AOS _____ DIAS DO MÊS DE _____ DE 2015, O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, CNPJ/MF: 10.648.539/0002-96, SITUADO NO BAIRRO MORRO PRETO, EM MUZAMBINHO – MG, CEP: 37890-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR-GERAL, **PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ELIZABETH, Nº 137, BAIRRO CANAÃ, MUZAMBINHO, MINAS GERAIS, CEP: 37890-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº M-851.721-SSP/MG, CPF Nº 258.075.526-87, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1430, DE 13 DE AGOSTO DE 2014, PUBLICADA NO DOU DE 14 DE AGOSTO DE 2014, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE **MATERIAIS DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO; MATERIAIS LABORATORIAIS; MATERIAIS DE COPA E COZINHA; MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; FERRAMENTAS; MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAIS QUÍMICOS; MATERIAIS DE EXPEDIENTE; MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS; APARELHOS DOMÉSTICOS E DE MOBILIÁRIOS**, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA VETERINÁRIA, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVO E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 25/2015 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - ASSINATURAS DE ATA

A presente Ata será firmada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada no processo licitatório do SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de **MATERIAIS DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO; MATERIAIS LABORATORIAIS; MATERIAIS DE COPA E COZINHA; MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; FERRAMENTAS; MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAIS QUÍMICOS; MATERIAIS DE EXPEDIENTE; MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS; APARELHOS DOMÉSTICOS E DE MOBILIÁRIOS**, visando atender às necessidades do Laboratório de Anatomia Veterinária do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL – CAMPUS MUZAMBINHO

O INSTITUTO FEDERAL – CAMPUS MUZAMBINHO obriga-se a:

a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;

b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;

c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;

e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;

b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;

c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;

e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;

g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal – Campus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal – Campus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando o Instituto Federal – Campus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sítio Comprasgovernamentais e no Sistema SIASG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

a) Prazo para entrega dos materiais: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho;

c) Os materiais serão entregues nos Setores de Almoxarifado (materiais de consumo) e Patrimônio (materiais permanentes) do Campus, Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho-MG, Tel.: (035) 3571.5068, de segunda à sexta-feira, de 07:00 às 11:00horas e de 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis, **SOMENTE APÓS AGENDAMENTO.**

d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;

e) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;

b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e

c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 (dez) dias, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Instituto Federal – Campus Muzambinho a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

- a)- por razão de interesse público; ou
- b)- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante o Instituto Federal – Campus Muzambinho.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Instituto Federal – Campus Muzambinho, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pelo Instituto Federal – Campus Muzambinho para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa do Instituto Federal – Campus Muzambinho, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir o Instituto Federal – Campus Muzambinho pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO

Constituem motivos para o Instituto Federal – Campus Muzambinho rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando o Instituto Federal – Campus Muzambinho a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação ao Instituto Federal – Campus Muzambinho;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
- i) decretação de falência;
- j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Instituto Federal – Campus Muzambinho, prejudique a execução desta ARP;
- l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo diretor do Instituto Federal – Campus Muzambinho e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral do Instituto Federal – Campus Muzambinho, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para o Instituto Federal – Campus Muzambinho;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Muzambinho, _____ de _____ de 2015.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor-Geral
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho

Assinatura do Representante legal da Empresa
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

Item	Descrição Material	Unid	Qtde	Vr. Unit. Médio	Vr. Total
1	<p>BOMBA INJETORA PARA HIGIENIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE TECIDOS</p> <p>Bomba injetora para higienização e fixação de tecidos, com pré-regulagem de pressão e preciso controle de fluxo, destinado à preparação de cadáveres. Todos os constituintes e acessórios do equipamento devem ser resistentes à corrosão. Motor blindado anticorrosivo, com potência entre 1800Va a 2500Va, 60Hz. Pressão (mca) mínima entre 1,0 e 1,5, máxima entre 8,0 e 9,0. Vazão (m³/h) mínima entre 0,20 e 0,50, máxima entre 1,80 e 2,50. Base em fibra, reservatório em acrílico com marcação de graduação em litros, capacidade entre 8,0 litros e 13,0 litros. O equipamento deve estar obrigatoriamente acompanhado de dois tubos de silicone com parede espessa medindo no mínimo 1,80 metros de comprimento e trava de fluxo cada um, conjunto de nove cânulas arteriais de aço inoxidável com encaixe para os tubos de silicone, sendo três de tamanho 2,5 mm longa, três de tamanho 3,0 mm longa e três de tamanho 5,0 mm longa. Deve acompanhar dois fixadores de cânula, dois pares de dissecador e dois afastadores de incisão. Alimentação: 127 ou 220 volts. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.</p>	Und	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
2	<p>LÂMINA DE TOSA Nº 30 – USO VETERINÁRIO 0.5 MM</p> <p>Lâmina de tosa nº 30. 0,5 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.</p>	Und	5	R\$ 132,00	R\$ 660,00
3	<p>MESA PARA NECRÓPSIA</p> <p>Mesa para necropsia, com tampo em chapa 20 de aço inoxidável em forma de cuba com lateral de 5,0 cm com vincos e furo para escoamento na lateral da mesa. Pés em tubo redondo de 1”1/2 em aço inoxidável com regulagem para desnível de piso. Deve acompanhar dois (dois) baldes de alumínio ou inox para líquidos com capacidade de 10 litros cada um. Dimensões mínimas de 200 cm comprimento x 70 cm largura x 80 cm altura cada uma. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.</p>	Und	5	R\$ 1.938,34	R\$ 9.691,70
4	<p>MESA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>Mesa de atendimento veterinário em aço inoxidável, com tampo em chapa de aço inoxidável, com vincos e furo para escoamento. Pés em tubo redondo de aço inoxidável de 1”1/4. Acompanha ganchos para contenção lateral, suporte de soro em aço inoxidável e balde em alumínio. Dimensões mínimas de 116 cm comprimento x 67 cm largura x 80 cm altura cada uma. O equipamento deve ser fornecido com garantia de</p>	Und	5	R\$ 1.275,34	R\$ 6.376,70

	fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.				
5	<u>BANDEJA AUXILIAR PARA MESA</u> Bandeja auxiliar para mesa, fabricada em aço inox com regulagem de altura e manípola para fixação em mesa ou bancada. Bandeja em aço inox 304. Dimensões mínimas de 40 cm comprimento × 30 cm largura × 2 cm altura cada uma. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
6	<u>SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL</u> Suporte de soro em aço inoxidável, fabricado em tubo redondo de aço inoxidável com altura regulável e capacidade para 4 (quatro) frascos de soro – 4 ganchos. Com rodízios. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	5	R\$ 542,80	R\$ 2.714,00
7	<u>SUPORTE PARA SORO DE PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL</u> Suporte para soro de parede fabricado em aço inoxidável com furos para fixar na parede, manípola para direcionamento. Capacidade para 2 (dois) frascos de soro – dois ganchos. Comprimento de 50,0 cm. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
8	<u>PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 23,5 LITROS</u> Panela caçarola industrial de alumínio, capacidade de 23,5 litros, com tampa, nº 40. Deve possuir 40,0 cm de diâmetro e 19 cm de altura.	Und	03	R\$ 167,34	R\$ 502,02
9	<u>LÂMINA DE TOSA PARA GATOS Nº 30 – USO VETERINÁRIO 1,6 MM</u> Lâmina de tosa para gatos nº 30. 1,6 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 128,97	R\$ 644,85
10	<u>FREEZER VERTICAL 246 LITROS BRANCO</u> Freezer vertical, capacidade total de 246 litros, cor branca. Possui compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal. Possui controle de temperatura externo. Possui 5 (cinco) cestos removíveis e deslizantes com trava de segurança. Possui linhas arredondadas e painel frontal externo. Possui controle de temperatura e tecla de congelamento rápido. Deve possuir compartimento de congelamento rápido com acionamento no painel frontal. Deve possuir gavetão multiuso em acrílico transparente e PS cristal. Deve possuir o degelo Cycle Defrost. Consumo aproximado de energia de 46 kWh. Eficiência energética C. 110 volts. Possui uma porta reversível. Possui rodízios para transporte. Dimensões mínimas (cm): 155,5 de altura × 61,6 de largura × 69,1 de comprimento. Peso aproximado de 58 kg. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	03	R\$ 1.805,67	R\$ 5.417,01
11	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS</u> Fogão industrial 4 (quatro) bocas. A gás, sem forno Preto. Deve possuir regulagem de altura da mesa, bandeja para resíduos e injetor de gás horizontal. Deve possuir 2 (dois) queimadores dianteiros de ferro fundido com chama tripla e controle individual das chamas externa e interna e 2 (dois) queimadores traseiros de	Und	01	R\$ 892,64	R\$ 892,64

	ferro fundido, com chama dupla. Estrutura de cantoneiras de aço. Acendimento manual. Manipulador de temperatura em cinco posições. Deve possuir a mesa esmaltada. Grade e queimadores de ferro fundido. Dimensões mínimas (cm): 75,5 de altura × 83,0 de largura × 79,5 de profundidade. Peso aproximado de 27,5 kg. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.				
12	<u>PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL 18,3 LITROS</u> Panela Caldeirão industrial de alumínio, capacidade de 18,3 litros, com tampa, nº 30. Deve possuir 30,0 cm de diâmetro e 26 cm de altura. Peso aproximado de 4,0 kg.	Und	03	R\$ 160,40	R\$ 481,20
13	<u>PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL 125,0 - 127,0 LITROS</u> Panela Caldeirão industrial de alumínio, capacidade de 125,0 - 127,00 litros, com tampa, nº 60. Deve possuir 60,0 cm de diâmetro e 45-50 cm de altura.	Und	03	R\$ 706,14	R\$ 2.118,42
14	<u>PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL 40,0 - 45,2 LITROS</u> Panela caldeirão industrial de alumínio, capacidade de 40,0 - 45,2 litros, com tampa, nº 40. Deve possuir 40,0 cm de diâmetro e 36 cm de altura.	Und	03	R\$ 296,94	R\$ 890,82
15	<u>PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 120,0 - 126,9 LITROS</u> Panela Caçarola industrial de alumínio, capacidade de 120,0 - 126,9 litros, com tampa, nº 70. Deve possuir 70,0 cm de diâmetro e 33 cm de altura.	Und	03	R\$ 698,22	R\$ 2.094,66
16	<u>PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL 9,5 - 9,8 LITROS</u> Panela Caçarola industrial de alumínio, capacidade de 9,5 - 9,8 litros, com tampa, nº 30. Deve possuir 30,0 cm de diâmetro e 14 cm de altura.	Und	04	R\$ 103,50	R\$ 414,00
17	<u>BOMBONA PLÁSTICA 200 LITROS NOVA</u> Bombona plástica, capacidade de 200 litros, nova, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 95,0 de altura × 63,0 de comprimento × 63,0 de diâmetro. Bocal interno de 54,0 cm.	Und	10	R\$ 168,50	R\$ 1.685,00
18	<u>BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS NOVA</u> Bombona plástica, capacidade de 50 litros, nova, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 37,0 de altura × 59,0 de comprimento × 59,0 de diâmetro. Bocal interno de 52,0 cm.	Und	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
19	<u>BOMBONA PLÁSTICA 50 LITROS COM ALÇA NOVA</u> Bombona plástica, capacidade de 50 litros, com alça, nova, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 62,0 de altura × 34,0 de comprimento × 40,0 de diâmetro. Bocal interno de 26,0 cm.	Und	20	R\$ 52,09	R\$ 1.041,80
20	<u>BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS NOVO</u> Balde de plástico, capacidade de 20 litros, novo, com tampa auto lacrável. Dimensões mínimas (cm): 37,0 de altura × 30,0 de comprimento × 30,0 de diâmetro. Bocal interno de 29,0 cm.	Und	25	R\$ 15,13	R\$ 378,25
21	<u>BOMBONA PLÁSTICA 100 – 120 LITROS NOVO</u> Bombona plástica, capacidade de 100 – 120 litros, novo, tampa removível. Dimensões mínimas (cm): 90,0 de altura × 50,0 de comprimento × 50,0 de diâmetro. Bocal interno de 44,0 cm.	Und	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00
22	<u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Capacidade de 38 litros. Dimensões externas: L × P × A: 54,5 × 37,0 × 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 ×	Und	20	R\$ 61,40	R\$ 1.228,00

	32,5 × 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.				
23	<u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa azul fechada. Capacidade de 38 litros. Dimensões externas: L × P × A: 54,5 × 37,0 × 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 × 32,5 × 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor azul.	Und	20	R\$ 61,40	R\$ 1.228,00
24	<u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa preta fechada. Capacidade de 38 litros. Dimensões externas: L × P × A: 54,5 × 37,0 × 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 × 32,5 × 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor preta.	Und	20	R\$ 55,83	R\$ 1.116,60
25	<u>CAIXA PLÁSTICA 570 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Deve possuir sapatas e rodas. Capacidade de 570 litros. Dimensões externas: L × P × A: 120,0 × 100,0 × 76,0 cm. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.	Und	20	R\$ 1.357,65	R\$ 27.153,00
26	<u>CAIXA PLÁSTICA 130 – 140 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Capacidade de 130 – 140 litros. Dimensões externas: L × P × A: 78,0 × 56,0 × 41,0 cm. Dimensões internas: 68,5 × 50,5 × 39,5 cm (136,6 litros reais). Peso da caixa de 5,3 kg. Peso da caixa e da tampa de 6,9 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.	Und	10	R\$ 158,44	R\$ 1.584,40
27	<u>CAIXA PLÁSTICA 130 – 140 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa azul fechada. Capacidade de 130 – 140 litros. Dimensões externas: L × P × A: 78,0 × 56,0 × 41,0 cm. Dimensões internas: 68,5 × 50,5 × 39,5 cm (136,6 litros reais). Peso da caixa de 5,3 kg. Peso da caixa e da tampa de 6,9 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor azul.	Und	10	R\$ 158,44	R\$ 1.584,40
28	<u>CAIXA PLÁSTICA 130 – 140 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa preta fechada. Capacidade de 130 – 140 litros. Dimensões externas: L × P × A: 78,0 × 56,0 × 41,0 cm. Dimensões internas: 68,5 × 50,5 × 39,5 cm (136,6 litros reais). Peso da caixa de 5,3 kg. Peso da caixa e da tampa de 6,9 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor preta.	Und	10	R\$ 151,38	R\$ 1.513,80
29	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L × P × A: 42,5 × 34,0 × 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 × 30,0 × 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor branca.	Und	20	R\$ 30,07	R\$ 601,40
30	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u>	Und	20	R\$ 30,07	R\$ 601,40

	Caixa de plástico com tampa azul fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L x P x A: 42,5 x 34,0 x 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 x 30,0 x 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor azul.				
31	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa preta fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L x P x A: 42,5 x 34,0 x 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 x 30,0 x 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor preta.	Und	20	R\$ 25,44	R\$ 508,80
32	<u>CAIXA PLÁSTICA 10 – 11 LITROS FRIGORÍFICA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa branca frigorífica. Capacidade de 10 – 11 litros. Dimensões externas: L x P x A: 41,0 x 29,0 x 12,5 cm. Confeccionada em PEAD virgem, natural e atóxico. Empilhável e encaixável quando vazia. Deve permitir esterilização e suportar refrigeração. Cor branca.	Und	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
33	<u>CAIXA PLÁSTICA 10 LITROS FRIGORÍFICA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa transparente frigorífica. Capacidade de 10 litros. Dimensões externas: L x P x A: 41,0 x 29,0 x 12,5 cm. Confeccionada em PEAD virgem, natural e atóxico. Empilhável e encaixável quando vazia. Deve permitir esterilização e suportar refrigeração. Cor transparente.	Und	10	R\$ 22,54	R\$ 225,40
34	<u>CARRO DE SERVIÇO PARA NECRÓPSIA</u> Carro para serviço de necropsia. Construído em aço inoxidável – AISI 204; plano superior com rebaixo (área suja); duas prateleiras em aço inoxidável; lixeira removível lateral; apresenta 04 rodízios Ø4" giratórios com freios e protetor lateral em aço inoxidável com vergalhão. Dimensões mínimas (mm): 1000 x 600 x 900. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega.	Und	05	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
35	<u>ALICATE UNIVERSAL 8"</u> Alicate universal 8 polegadas. Uso industrial e automotivo. Forjado em aço cromo vanádio – DIN 31CrV3. Cabeça e articulação polidas. Têmpera total no corpo. Têmpera por indução no gume do corte. Empunhadura em PVC. Cabos com isolamento elétrica de 1.000V CA DIN 5746. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	04	R\$ 30,24	R\$ 120,96
36	<u>ALICATE UNIVERSAL 8"</u> Alicate universal 8 polegadas. Corpo em aço carbono especial forjado e temperado. Cor Amarelo. Corte de gume – têmpera especial. Peso aproximado de 380 gramas. Dimensões aproximadas (cm): 6,4 x 1,8 x 20,3. Acabamento fosfatizado. Cabeça e articulação lixadas. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	04	R\$ 43,23	R\$ 172,92
37	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 40 – USO VETERINÁRIO 0,25 MM</u> Lâmina de tosa nº 40. 0,25 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte cirúrgico. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05	R\$ 132,00	R\$ 660,00

38	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 50 – USO VETERINÁRIO 0,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 50. 0,2 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte cirúrgico. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05	R\$ 137,67	R\$ 688,35
39	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 3F – USO VETERINÁRIO 1,3 cm (13 MM)</u> Lâmina de tosa nº 3F. 1,3 cm (13 mm) de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05	R\$ 198,33	R\$ 991,65
40	<u>REBITADOR MANUAL – GIRO 360º</u> Rebitador manual, uso profissional, em aço estampado. Cabo com empunhadura plástica. Para rebites de alumínio até 4,8 mm. Cabeça giratória 360º (a cabeça giratória permite a aplicação de rebites em várias posições facilitando o trabalho). Acompanha quatro blocos (3/32" – 2,4 mm; 1/8" – 3,2 mm; 5/32" – 4,0 mm e 3/16" – 4,8 mm) e chave. Peso de 0,695 kg.	Und	03	R\$ 73,41	R\$ 220,23
41	<u>CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO</u> Caixa d'água em polietileno. Capacidade de 500 litros. Dimensões aproximadas (metros): altura com tampa de 0,72 m, altura sem tampa de 0,58 m, diâmetro com tampa de 1,24 m, diâmetro sem tampa de 1,22 m e diâmetro da base de 0,95 m. Peso da caixa vazia de 10,50 kg. Cor Azul. Fabricada com proteção anti-UV, resistente à exposição solar e ao calor. Paredes internas lisas e sem porosidade para facilitar a limpeza e evitar a proliferação de microrganismos. Possui sistema exclusivo de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da qualidade da água. Para armazenamento de água a temperatura ambiente. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 14799 da ABNT. Deve ser fornecida com garantia de fabricação de 60 (sessenta) meses, a contar da data de entrega.	Und	03	R\$ 190,24	R\$ 570,72
42	<u>CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO</u> Caixa d'água em polietileno. Capacidade de 1.000 litros. Dimensões aproximadas (metros): altura com tampa de 0,94 m, altura sem tampa de 0,72 m, diâmetro com tampa de 1,52 m, diâmetro sem tampa de 1,51 m e diâmetro da base de 1,21 m. Peso da caixa vazia de 18,00 kg. Cor Azul. Fabricada com proteção anti-UV, resistente à exposição solar e ao calor. Paredes internas lisas e sem porosidade para facilitar a limpeza e evitar a proliferação de microrganismos. Possui sistema exclusivo de encaixe da tampa, que dispensa parafusos e amarras na instalação e garante ainda mais vedação e conservação da qualidade da água. Para armazenamento de água a temperatura ambiente. Reservatórios fabricados conforme norma NBR 14799 da ABNT. Deve ser fornecida com garantia de fabricação de 60 (sessenta) meses, a contar da data de entrega.	Und	03	R\$ 319,24	R\$ 957,72
43	<u>KIT DE INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO</u> Kit de instalação de caixa d'água de polietileno. Cada kit deve conter: Entrada: 1 Adaptador soldável com anel (flange) para caixa d'água 25 mm x 3/4"; 1 Registro de esfera soldável 25 mm e 1 Torneira boia 1/2" e 3/4".	Und	6	R\$ 90,55	R\$ 543,30

	Saída: 1 Adaptador soldável com anel (flange) para caixa d'água 50 mm × 1½" e 1 Registro de esfera soldável 50 mm. Extravasor + limpeza: 2 Adaptadores soldáveis com anel (flange) para caixa d'água 32 mm × 1"; 1 Registro de esfera soldável 32 mm; 1 Joelho 90° soldável 32 mm e 1 Tê soldável 32 mm.				
44	<p><u>JOGO DE CHAVES FENDA E PHILLIPS COM 37 PEÇAS</u></p> <p>Jogo de chaves fenda e phillips com 37 peças. Haste forjada em aço cromo vanádio altamente durável com acabamento anticorrosivo. Cabo trilobular bimaternal injetado. Quatro delas possuem unidade sextavada na haste, para encaixe da chave fixa ou combinada, quando houver necessidade de aumentar o torque sem aumentar o esforço. Contém duas chaves com isolamento até 1000V c.a. Possuem ponta oxidada e magnética para maior praticidade e maior resistência ao desgaste. Contém 37 peças, sendo: 10 bits de 25 mm: 05 fenda: 4 – 5, 6 – 8, 8 – 10, 10 – 12, 12 – 14 mm e 05 philips: PH1 - PH2 (3) – PH3; 02 chaves com isolamento até 1000V: fenda: 1,0 x 4,5 x 150 mm e philips: PH1 x 150 mm; fenda 05 peças: 1/8" x 3" (3 mm x 80 mm), 1/4" x 1.1/2" (6 mm x 38 mm), 3/16" x 4" (5 mm x 100 mm), 1/4" x 4" (6 mm x 100 mm) e 5/16" x 8" (8 mm x 200 mm); phillips 05 peças: PH 0 1/8" x 2" (3 mm x 50 mm), PH 1 3/16" x 4"(5 mm x 100 mm), PH 2 1/4" x 1.1/2" (6 mm x 38 mm), PH 2 1/4" x 4" (6 mm x 100 mm) e PH 3 5/16" x 6" (8 mm x 150 mm); chave de precisão 10 peças: 03 fenda: 5/64" x 2" x 5-3/8" (2 mm x 50 mm x 136 mm), 3/32" x 2" x 5-3/8" (2,5 mm x 50 mm x 136 mm) e 1/8" x 2" x 5-3/8" (3 mm x 50 mm x 136 mm); 02 philips: PH00 2" x 5-3/8" (2 mm x 50 mm x 136 mm) e PH0 2" x 5-3/8" (3 mm x 50 mm x 136 mm); 02 hexagonal: 5/64" x 2" x 5.3/8" (50 mm x 136 mm) e 3/32" x 2" x 5.3/8" (50 mm x 136 mm); 03 Torx: T8 x 2" x 5.3/8" (T8 x 50 mm x 136 mm), T9 x 2" x 5.3/8" (T9 x 50 mm x 136 mm) e T10 x 2" x 5.3/8" (T10 x 50 mm x 136 mm); chave de fenda offset 03 peças: fenda x philips: 1/4" x PH2 (6,5 x 6,5 mm), fenda x philips: 5/16" x PH3 (8 x 8 mm) e fenda x philips: 3/8" x PH4 (10 x 10 mm); estojo de nylon e magnetizador de chaves de fenda.</p>	Und	2	R\$ 229,68	R\$ 459,36
45	<p><u>ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS ALTA TENSÃO</u></p> <p>Arco de serra 12 polegadas, alta tensão. Arco de serra leve e resistente, desenhado para alta tensão 275 lb. (125Kg). Permite posicionar a lâmina a 55° e 90° para maior versatilidade. Punho de borracha em ambos os extremos do arco permite melhor agarre e comodidade no trabalho. Sustenta a lâmina a uma tensão de até 28.000 PSI. Possui compartimento para armazenar lâminas de reposição dentro de sua estrutura. Capaz de realizar cortes com profundidade acima de 108mm. Garantia: 6 meses, 3 meses de garantia legal e 3 meses de garantia do fabricante.</p>	Und	2	R\$ 66,44	R\$ 132,88
46	<p><u>LÂMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL FLEXÍVEL 12" 24 DENTES POR POLEGADA</u></p> <p>Lâmina de serra manual bimetal flexível 12" 24 dentes por polegada. 10X1/2 0,024", 24 Dentes por 25 mm, 1/8-7/16" por seção transversal a ser cortada. Peso de 0,04 kg. ISO 9001:2008. Dimensões (mm): 300 de comprimento × 13 de largura × 0,60 de espessura. Garantia de 12 meses a partir da data da compra.</p>	Und	20	R\$ 10,08	R\$ 201,60
47	<u>SERRA FITA 110 VOLTS</u>	Und	02	R\$ 2.896,00	R\$ 5.792,00

	<p>Serra fita, 100 volts 1/3 CV MONOF NR 12. Possui cabeçote e gabinete construídos em chapa de aço carbono ou aço inox. A mesa deve ser fixa e construída em aço inox. As polias e volantes devem ser em ferro fundido. Deve possuir os seguintes dispositivos de segurança: protetor de fita, empurrador e esticador; construídos em aço inox. Deve possuir botão de emergência posicionado estrategicamente na frente do operador. Deve vir com o sistema de segurança instalado: botão duplo Liga / Desliga; emergência; botão Reset. Possui chave de Segurança Magnética – Intertravando o equipamento quando as tampas, superior ou inferior, forem abertas com a máquina em uso. Possui chave geral com trancamento manual – Lock-Out / Tag-Out e interface de segurança. Dimensões aproximadas (mm): comprimento: 465 × largura × 465 e altura: 840. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data da chegada ao destino.</p>				
48	<p><u>LÂMINA DE TOSA PARA GATOS Nº 10 – USO VETERINÁRIO 1,6 MM</u> Lâmina de tosa para gatos nº 10. 1,6 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.</p>	Und	05	R\$ 127,45	R\$ 637,25
49	<p><u>CAIXA DE NECROPSIA VETERINÁRIA</u> Caixa de Necropsia Veterinária, contendo: uma Serra Mathieu, 33,0 cm, com 3 lâminas, fabricada em aço inox, para amputação; uma Serra de Weiss, 25,0 cm, para amputação, fabricada em aço inox; uma Cizalha Liston (Dupla articulação), 27,0 cm, fabricada em aço inox, reta e curva; um Gancho para osso pinça para osso, uma Pinça Anatômica de 20 cm, fabricada em aço inox; uma Pinça Dente de rato de 20 cm, fabricada em aço inox ; uma Tesoura enterótomo, fabricada em aço inox; uma Tesoura Fina Fina Reta, fabricada em aço inox; uma Tesoura Curva, fabricada em aço inox; uma Faca para amputação larga Bisturi de Esmarch, uma Faca Margaref para tirar couro fabricada em aço inox com cabo de plástico, um Bisturi fixo grande, um Machadinho Formão, um Fusível e uma caixa de inox para os instrumentos.</p>	Und	03	R\$ 3.483,44	R\$ 10.450,32
50	<p><u>MESA EM L COM 3 GAVETAS COR TABACO</u> Mesa em L com três gavetas para escritório. Produzida em estrutura MDP 15 mm e acabamento em BP (revestimento de baixa pressão) na cor tabaco. Dimensões mínimas (cm): 154,8 de largura × 74,6 de altura × 126,5 de profundidade. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da chegada ao destino.</p>	Und	05	R\$ 486,23	R\$ 2.431,15
51	<p><u>MÁQUINA DE TOSA 3 VELOCIDADES BIVOLT</u> Máquina de Tosa 3 Velocidades - 127V/220V (bivolt). A Tampa da Máquina não deve permitir a entrada de pêlos dentro do equipamento e ao mesmo tempo permitir acesso a lingueta para uma substituição fácil e rápida. Indicada para o uso profissional de tosa de cães e gatos. E para o acabamento de equinos e bovinos. Características: 3 velocidades; isolante térmico que absorve a vibração e o ruído; mais de 4 mil cortes por minuto; cabo com 3,6 metros de comprimento; bivolt (127V-220V) e compatível com todas as lâminas profissionais: 3,4,5,7,9,10,15,30,40,50,3F,4F,5F,7F. Deve possuir 1 ano de garantia e ser um produto</p>	Und	03	R\$ 983,00	R\$ 2.949,00

	aprovado pelo Inmetro. Deve ser fornecido os seguintes itens na embalagem: 1 Máquina de Tosa 3 velocidades, 127V-220V; 1 Lâmina Nº10 já montada na máquina; 1 Óleo lubrificante; 1 Escova de limpeza e 1 manual em Português. Peso de 0,700 kg. Três velocidades: Baixa: 3100, Média: 3600 e Alta: 4100 ciclos de corte por minuto.				
52	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 3 – USO VETERINÁRIO 13 MM</u> Lâmina de tosa nº 3. 13 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 213,33	R\$ 1.066,65
53	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 4 – USO VETERINÁRIO 0,95 cm (9,5 MM)</u> Lâmina de tosa nº 4. 0,95 cm (9,5 mm) de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 185,00	R\$ 925,00
54	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 5 – USO VETERINÁRIO 6,3 MM</u> Lâmina de tosa nº 5. 6,3 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 161,67	R\$ 808,35
55	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 7 – USO VETERINÁRIO 3,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 7. 3,2 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte médio. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 146,67	R\$ 733,35
56	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 9 – USO VETERINÁRIO 2,0 MM</u> Lâmina de tosa nº 9. 2,0 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00
57	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 10 – USO VETERINÁRIO 1,6 MM</u> Lâmina de tosa nº 10. 1,6 mm de altura de corte. Possui dentes fechados e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 157,43	R\$ 787,15
58	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 15 – USO VETERINÁRIO 1,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 15. 1,2 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte baixo. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	5	R\$ 128,67	R\$ 643,35
59	<u>LÁTEX NEOPRENE 650</u> 50 litros.	L	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
60	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 4F – USO VETERINÁRIO 0,95 cm (9,5 MM)</u> Lâmina de tosa nº 4F. 0,95 cm (9,5 mm) de altura de corte. Possui dentes fechados e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05	R\$ 176,67	R\$ 883,35
61	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 5F – USO VETERINÁRIO 6,3 MM</u> Lâmina de tosa nº 5F. 6,3 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte alto. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05	R\$ 172,00	R\$ 860,00
62	<u>BROCA PARA CONCRETO 8 × 120 MM</u> Broca para concreto 8 × 12 mm. Acabamento cromado. Têmpera total no corpo. Ponta em carboneto de	Und	5	R\$ 4,85	R\$ 24,25

	tungstênio (metal duro). Corpo em aço especial.				
63	<u>FUNIL ANALÍTICO DE VIDRO BOROSILICATO LISO 500 mL, HASTE CURTA</u> Funil analítico de vidro borosilicato, haste curta, liso, capacidade de 500 mL e diâmetro da boca de 150 mm. Ângulo de 60°.	Und	10	R\$ 93,06	R\$ 930,60
64	<u>FUNIL ANALÍTICO DE VIDRO BOROSILICATO LISO 500 mL, HASTE LONGA</u> Funil analítico de vidro borosilicato, haste longa, liso, capacidade de 500 mL e diâmetro da boca de 150 mm. Ângulo de 60°.	Und	10	R\$ 80,53	R\$ 805,30
65	<u>ÓCULOS DE PROTEÇÃO / SEGURANÇA</u> Óculos de segurança / proteção, constituídos de um arco de material plástico preto com três pinos (um central e um em cada extremidade) e uma fenda nas laterais utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato. Incolor, cinza (cinza claro), verde claro, verde médio (tonalidade 3), ou verde escuro (tonalidade 5), e hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do arco. As hastes são constituídas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que possui um pino que permite regulagem de tamanho em quatro estágios. Com cordão de segurança, hastes de cor preta e material da lente de policarbonato.	Und	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
66	<u>LÂMINA DE TOSA Nº 7F – USO VETERINÁRIO 3,2 MM</u> Lâmina de tosa nº 7F. 3,2 mm de altura de corte. Possui dentes abertos e corte médio. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano. Produzida em aço carbono.	Und	05	R\$ 153,67	R\$ 768,35
67	<u>ESTOJO PARA LÂMINAS DE TOSA – 11 LÂMINAS</u> Estojo para lâminas de tosa. Capacidade total de 11 lâminas. Deve possuir suporte para fixação na parede. Deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de um ano.	Und	10	R\$ 74,30	R\$ 743,00
68	<u>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 cm</u> Porta agulha mayo hegar 14 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15	R\$ 23,11	R\$ 346,65
69	<u>TESOURA MAYO RETA 15 cm</u> Tesoura mayo reta 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15	R\$ 29,26	R\$ 438,90
70	<u>TESOURA MAYO CURVA 14 cm</u> Tesoura mayo reta 14 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15	R\$ 22,13	R\$ 331,95
71	<u>TESOURA METZEMBAUM 15 cm CURVA</u> Tesoura metzembaum 15 cm curva. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Und	15	R\$ 30,17	R\$ 452,55

	Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.				
72	<u>ACETATO DE VINILA</u> Acetato de vinila. 10 litros.	Und	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
73	<u>SERINGA 3,0 ML COM AGULHA 25 x 7</u> Seringa com agulha 25 x 7, volume de 3,0 mL, descartável, estéril e embalada individualmente. Deve possuir bico Luer-Lok™ (tipo rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Confeccionada em polipropileno que proporciona maior transparência. Deve possuir siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Deve possuir cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Deve possuir códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	Und	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
74	<u>TESOURA METZEMBAUM 15 cm RETA</u> Tesoura metzembaum 15 cm reta. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15	R\$ 30,04	R\$ 450,60
75	<u>SERINGA 5,0 ML COM AGULHA 25 x 7</u> Seringa com agulha 25 x 7, volume de 5,0 mL, descartável, estéril e embalada individualmente. Deve possuir bico Luer-Lok™ (tipo rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Confeccionada em polipropileno que proporciona maior transparência. Deve possuir siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Deve possuir cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Deve possuir códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	Und	200	R\$ 0,96	R\$ 192,00
76	<u>SERINGA 10,0 ML COM AGULHA 25 x 7</u> Seringa com agulha 25 x 7, volume de 10,0 mL, descartável, estéril e embalada individualmente. Deve possuir bico Luer-Lok™ (tipo rosca dupla), que impede que a agulha se desprenda acidentalmente da seringa. Confeccionada em polipropileno que proporciona maior transparência. Deve possuir siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Deve possuir cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Deve possuir códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.	Und	200	R\$ 1,49	R\$ 298,00
77	<u>TESOURA MAYO RETA 15 cm</u> Tesoura mayo reta 15 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, ponta reta. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15	R\$ 32,72	R\$ 490,80
78	<u>ALCOÔMETRO (ALCOOLÔMETRO) COM TERMÔMETRO</u> Alcoômetro (Alcoolômetro) com termômetro. Indicado para medir o teor de álcool de uma solução água mais álcool na faixa de 0° a 100° GL. Possui divisões de 1° GL. Comprimento de 320 mm. Escala: 0 / 100 – 1° GL. Escala do termômetro: 0+50°C. Divisão de 1°C.	Und	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
79	<u>CADEIRA PRESIDENTE OFFICE CATALUNHA</u>	Und	04	R\$ 886,27	R\$ 3.545,08

	<u>COURÍSSIMO PRETA</u> Cadeira Presidente Office Catalunha Couríssimo Preta. Composição/Material: Nylon e courissimo. Estrutura: Nylon. Encosto: Courissimo. Assento: Courissimo. Revestimento: Nylon e courissimo. Pés: Rodizio em nylon. Reclinável. Acabamento: Nylon e courissimo. Estampa/Cor: Preta base dourada. Conteúdo da embalagem: 01 pistão; 05 rodizios; 1 mecanismo de fixação do assento e acionamento da regulagem de altura e assento encosto. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (A x L x P): 67 x 56 x 106 a 115 cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 18kg. Dimensões aproximadas do produto com embalagem (A x L x P): 79 x 32 x 65 cm. Peso aproximado do produto com embalagem (kg): 19kg. Garantia do Fornecedor: mínimo de 6 meses.				
80	<u>ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL</u> Algodão hidrófilo não estéril. Embalagem com 500 gramas cada.	EMB	50	R\$ 20,63	R\$ 1031,50
81	<u>TETRABORATO DE SÓDIO ANIDRO (BÓRAX) PA, 99%</u> Tetraborato de sódio anidro PA (Borax), 99%. Aspecto físico pó fino cristalino, branco, inodoro. Fórmula química 10H ₂ O. Pureza mínima de 99%. Frasco com 500 gramas.	FR	20	R\$ 156,80	3.136,00
82	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>AMARELO LIMÃO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,77	R\$ 33,24
83	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>VERMELHO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 3,24	R\$ 38,88
84	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>AZUL</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 3,22	R\$ 38,64
85	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>VERDE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,89	R\$ 34,68
86	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>AMARELO OURO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,89	R\$ 34,68
87	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma.	Und	12	R\$ 3,16	R\$ 37,92

	Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fluorescente. Cor <i>MARAVILHA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.				
88	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>BRANCO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
89	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AMARELO CANÁRIO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
90	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>LARANJA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
91	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERMELHO FOGO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
92	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERMELHO VIVO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
93	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VINHO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
94	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>ROSA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
95	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AZUL COBALTO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica,	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12

	água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.				
96	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERDE FOLHA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,10	R\$ 25,20
97	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>PRETO</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
98	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO PP</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho PP, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20	R\$ 27,87	R\$ 557,40
99	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO P</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho P, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20	R\$ 29,83	R\$ 596,60
100	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO M</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho M, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20	R\$ 29,66	R\$ 593,20
101	<u>LUVAS LÁTEX TAMANHO G</u> Luvas fabricadas em látex natural, tamanho P, para procedimento não estéril, com pó bioabsorvível, superfície lisa, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada.	Cx	20	R\$ 30,89	R\$ 617,80
102	<u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO P</u> Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho P, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.	Cx	10	R\$ 24,74	R\$ 247,40
103	<u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO M</u> Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho M, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.	Cx	10	R\$ 24,74	R\$ 247,40
104	<u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO G</u> Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho G, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.	Cx	10	R\$ 29,40	R\$ 294,00
105	<u>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 x 7</u> Agulha hipodérmica descartável 25 x 7, caixa com 100 unidades. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com tampa protetora em PVC. Cânula com parede fina e bisel trifacetado. Adaptado tipo luer. Canhão em polipropileno colorido (padrão universal). Atóxica,	Cx	15	R\$ 11,27	R\$ 169,05

	apirrogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Medida: 25 × 7 (25 mm de comprimento × 0,7 mm de diâmetro). Cor do canhão: preto. Apresentação: caixa com 100 unidades.				
106	<u>AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 × 12 (18G1 ½")</u> Agulha hipodérmica descartável 40 × 12 (18G1 ½"), caixa com 100 unidades. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com tampa protetora em PVC. Cânula com parede fina e bisel trifacetado. Adaptado tipo luer. Canhão em polipropileno colorido (padrão universal). Atóxica, apirrogênica, descartável e atraumática. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Medida: 40 × 12 (40 mm de comprimento × 1,2 mm de diâmetro). Cor do canhão: rosa. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Cx	20	R\$ 24,16	R\$ 483,20
107	<u>PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 cm</u> Porta agulha mayo hegar 20 cm. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420, com serrilha. Embalado individualmente em embalagem plástica, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	Und	15	R\$ 37,64	R\$ 564,60
108	<u>CLORIDRATO DE KETAMINA (CETAMINA) INJETÁVEL 10 mL</u> Cloridrato de Ketamina (Cetamina) injetável. Frasco de 10 mL. Cada 10 mL deve conter 1,16 grama de cloridrato de ketamina (equivalente a 1,0 grama de ketamina base) e 10 mL de veículo q.s.p. Registrado no MAPA.	FR	30	R\$ 26,90	R\$ 807,00
109	<u>CLORIDRATO DE XILAZINA INJETÁVEL 10 mL</u> Cloridrato de Xilazina injetável. Frasco de 10 mL. Uso veterinário. Uso injetável. Registrado no MAPA.	FR	30	R\$ 23,73	R\$ 711,90
110	<u>ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL 20 mL</u> Acepromazina 1% injetável. Frasco com 20 mL. Cada 1,0 mL deve conter 2,0 mg de acepromazina e 1,0 mL de veículo q.s.p. Registrado no MAPA.	FR	30	R\$ 43,93	R\$ 1.317,90
111	<u>ACEPROMAZINA 1% INJETÁVEL 20 mL</u> Acepromazina 1% injetável. Frasco com 20 mL. Cada 1,0 mL deve conter 10 mg de acepromazina e 1,0 mL de veículo q.s.p. Registrado no MAPA.	FR	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
112	<u>THIOPENTAL SÓDICO 1 GR INJETÁVEL</u> Thiopental sódico injetável. Frasco contendo 1,0 grama de pó liofilizado estéril. Cada frasco deve ser acompanhado do diluente água estéril para injeção. Registrado no MAPA.	FR	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00
113	<u>EUTANÁSICO DE USO INJETÁVEL PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS</u> Eutanásico de uso injetável exclusivamente para animais domésticos. Cada 100 mL deverá conter: 5,0 gramas de iodeto de mebezônio; 20 gramas de butramida; 0,5 grama de cloridrato de tetracaína e excipiente q.c.p. 100 mL. Frasco-ampola de vidro contendo 50 mL.	FR	50	R\$ 505,00	R\$ 25.250,00
114	<u>EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL 150 cm</u> Equipo macro gotas flexível com injetor lateral 150 cm. Possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente com a solução; câmara para visualização de	Und	100	R\$ 1,62	R\$ 162,00

	gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão em padrão Luer para o dispositivo de acesso venoso e extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector luer. Produto descartável e estéril. Venda unitária. Embalado individualmente.				
115	<u>EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM INJETOR LATERAL</u> Equipo micro gotas flexível com injetor lateral. Possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente com a solução; câmara para visualização de gotejamento; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão em padrão Luer para o dispositivo de acesso venoso e extensão distal em látex, unindo o tubo de PVC ao conector luer. Produto descartável e estéril. Venda unitária. Embalado individualmente.	Und	100	R\$ 2,04	R\$ 204,00
116	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G × 2" (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 14G × 2" (jelco). Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Dimensões: 2,1 × 50,0 mm. 315 mL/min. Registro ANVISA. Embalado individualmente.	Und	250	R\$1,69	R\$ 422,50
117	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 18G (jelco). Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Dimensões: 1,3 × 45,0 mm. 100 mL/min. Registro ANVISA. Embalado individualmente.	Und	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00
118	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G × 1" (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 22G × 1" (jelco). Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Dimensões: 0,9 × 25,0 mm. 38 mL/min. Registro ANVISA. Embalado individualmente.	Und	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00
119	<u>CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G (JELCO)</u> Cateter intravenoso periférico 24G (jelco). Caixa com 50 unidades. Possui agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Cateter (ou cânula) em biomaterial Vialon™. Possui protetor do conjunto agulha/cateter. Formato anatômico que permite a remoção com apenas uma das mãos. Conector Luer-Lok™, translúcido, codificado por cores e com ranhuras para fixação. Possui câmara de refluxo em "Crystal". Registro ANVISA.	Cx	5	R\$ 67,97	R\$ 339,85
120	<u>ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS</u> Roupeiro de aço, 16 portas, produzido em chapa 26	Und	8	R\$ 672,34	R\$ 5.378,72

	com pitão para cadeado. Possui portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas e fechamento das portas através de pitão para cadeado. Produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Especificações técnicas: quantidade de portas: 16; chapa: 26 / 0,45 mm; medida total: altura de 1980 mm × largura de 1240 mm × profundidade de 420 mm; medida das portas/ vãos: altura 0,49 × largura 0,33. Sistema de ventilação: veneziana; fechamento: pitão para cadeado; quantidade de cabides por porta: 1. Pés não removíveis. Não desmontável (exceto as portas que podem ser trocadas); pintura: epóxi pó e cor cinza padrão. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data de instalação.				
121	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 5,0 × 16,0 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	4	R\$ 8,20	R\$ 32,80
122	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 6,3 ou 6,2 × 12,0 mm. Caixa com 50 unidades.	Cx	8	R\$ 8,15	R\$ 65,20
123	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 3,0 ou 3,2 × 19,0 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
123	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 3,0 ou 3,2 × 25,0 mm. Caixa com 1.000 unidades.	Cx	1	R\$ 51,44	R\$ 51,44
125	<u>REBITE DE REPUXO DE ALUMÍNIO</u> Rebite de repuxo de alumínio com mandril de aço. Cabeça abaulada. 3,0 ou 3,2 × 6,0 mm. Caixa com 100 unidades.	Cx	4	R\$ 4,07	R\$ 16,28
126	<u>ESTANTE DE AÇO</u> Estante de aço com seis bandejas. Bandeja chapa 24. Coluna chapa 18. Altura de 1,98 m. Largura de 0,92 m. Profundidade de 0,30 m. Possui reforço e seis bandejas. Tratamento antiferrugem e pintada pelo sistema eletrostático a pó na cor cinza cristal. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data de instalação.	Und	10	R\$ 231,59	R\$ 2.315,90
127	<u>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS</u> Arquivo de aço com 4 (quatro) gavetas, tampo e corpo com chapa 24. Altura de 133,5 cm, largura de 47,0 cm e profundidade de 70,0 cm. Possui 4 gavetas e fechadura e tranca nas quatro gavetas. Corrediça trilho telescópico. Deve ser fornecido com garantia de fabricação de 12 (doze) meses, a contar da data de instalação.	Und	6	R\$443,00	R\$ 2.658,00
128	<u>MÁSCARA (RESPIRADOR) TIPO PFF-2 COM VÁLVULA</u> Máscara (respirado) tipo PFF-2 com válvula.	Und	20	R\$ 1,52	R\$ 30,40
129	<u>ÓCULOS DE SEGURANÇA HERMÉTICO</u> Óculos de segurança hermético. Incolor. Lentes em policarbonato com tratamento antiriscos e antiembaçante. Tirante elástico regulável. Proteção contra raios UVA e UVB. Armação em polipropileno.	Und	10	R\$ 44,06	R\$ 440,60
130	<u>BANHO-MARIA DIGITAL GRANDE, 28 LITROS</u>	Und	02	R\$ 2.509,50	R\$ 5.019,00

	Banho-maria digital grande, capacidade de 28 litros. Para uso universal em laboratório. Temperatura ajustável através de termostato eletrônico com excelente precisão. Cuba em inox sem emendas ou soldas, com cantos arredondados, evita incrustações e facilita a limpeza. Painel em policarbonato com lâmpadas indicadoras de funções e chaves. Gabinete metálico e pintura especial, com tratamento anticorrosivo. Controle de temperatura: Digital com ajuste de set-point. Faixa de temperatura: 7° C acima da temperatura ambiente até 100° C (aferido em 37° e 56°). Cuba, dimensão internas (Largura × Altura × Profundidade): Inox estampado AISI 304 com volume nominal de 30 litros, medindo 500 × 300 × 200 mm, sem emendas e com cantos arredondados. Dimensão externas (Largura × Altura × Profundidade): 630 x 460 x 270 mm. Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epoxi texturizado. Precisão: 1° C (Melhor sob consulta). Resistência: Tubular blindada em Inox com 1.000 W. Alimentação: 220 ou 110 Volts. Com tampa tipo pingadeira. Peso de 20 kg aproximadamente.				
131	<u>BASTÃO DE VIDRO 8 × 300 mm</u> Bastão de vidro 8 × 300 mm. Maciço, pontas polidas. Diâmetro de 8,0 mm e 300 mm de comprimento.	Und	10	R\$ 2,01	R\$ 20.10
132	<u>COPO BECKER 1.000 mL FORMA BAIXA</u> Copo Becker 1.000 mL de vidro borocilicato 3.3, forma baixa, com bico vertedor, altura de 145 mm e diâmetro externo de 105 mm. Intervalo de graduação de 200 mL e 200/1.000 mL. Classe A. Autoclavável.	Und	10	R\$ 14,78	R\$ 147,80
133	<u>FOGÃO INDUSTRIAL 1 BOCA</u> Fogão industrial 1 (uma) boca, alta pressão. Deve possuir queimadores duplos (180 mm – com controle individual das chamas) em ferro fundido, fixados por encaixe. Grelha reforçada 40 × 40 cm em ferro fundido (8 pontas). Totalmente desmontável, facilitando o transporte e armazenamento. Estrutura reforçada em chapa de aço carbono #14 (2,0 cm). Perfil de 10 cm. Produzido com tampão para posterior colocação de forno. Dimensões mínimas (cm): 80,0 de altura × 58,5 de largura × 58,5 de profundidade. O equipamento deve ser fornecido com garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da instalação.	Und	02	R\$ 512,97	R\$ 1.025,94
134	<u>ESTOJO AÇO INOX 32 × 16 × 8 cm COM ALÇA</u> Estojo em aço inox 32 × 16 × 8 cm com alça para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. Fornecido com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
135	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>ROSA BEBE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
136	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>VERDE BANDEIRA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12

137	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor VERDE OLIVA . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
138	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor VERDE ABACATE . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
139	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor ROSA CICLAME . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
140	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor AZUL TURQUESA . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
141	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor AZUL CELESTE . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
142	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor CINZA LUNAR . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	24	R\$ 2,01	R\$ 48,24
143	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor MAGENTA . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
144	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor ROSA ESCURO . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
145	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor MARROM . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica,	Und	12	R\$ 2,28	R\$ 27,36

	água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.				
146	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AMARELO PELE</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,10	R\$ 25,20
147	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AZUL SOFT</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 2,10	R\$ 25,20
148	<u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>AREIA</i> . Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.	Und	12	R\$ 1,97	R\$ 23,64
149	<u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3,0 LITROS</u> Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 3,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.	Und	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
150	<u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7,0 LITROS</u> Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 7,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.	Und	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00

151	<p><u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13,0 LITROS</u> Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 13,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.</p>	Und	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
152	<p><u>COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20,0 LITROS</u> Coletor de materiais perfurocortantes e infectantes. Volume de 20,0 litros. Cor amarelo. Fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. Fornecido desmontado, de fácil montagem, possui bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanha saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Deve possuir alça dupla para transporte; contra-trava de segurança e ser produzido de acordo com NBR 13853.</p>	Und	20	R\$ 6,62	R\$ 132,40
153	<p><u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>INCOLOR</i>. Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.</p>	Und	12	R\$ 2,57	R\$ 30,84
154	<p><u>TINTA PARA PINTURA EM TECIDO DE ALGODÃO</u> Tinta para pintura em tecido de algodão sem goma. Pintura Textil. À base de resina acrílica. Fosca. Cor <i>PALHA</i>. Não tóxica. Solúvel em água. Muito resistente à lavagens. Volume de 37 mL. Uma unidade de 37 mL. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solvente, aditivos e conservante.</p>	Und	12	R\$ 2,23	R\$ 26,76
155	<p><u>LUVAS LÁTEX SEM PÓ TAMANHO PP</u> Luvas fabricadas em látex de borracha natural, tamanho PP, para procedimento não estéril, sem pó, superfície microtexturizada, embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades (50 pares) cada. Anatômica; ambidestro; antiderrapante e baixo teor de proteína do látex.</p>	Cx	10	R\$ 27,94	R\$ 279,40
156	<p><u>CAIXA PLÁSTICA 38 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa café fechada. Capacidade</p>	Und	20	R\$ 71,54	R\$ 1.430,80

	de 38 litros. Dimensões externas: L x P x A: 54,5 x 37,0 x 27,5 cm. Dimensões internas: 46,5 x 32,5 x 26,5 cm (40,0 litros reais). Peso da caixa de 2,5 kg. Peso da caixa e da tampa de 3,0 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor café.				
157	<u>CAIXA PLÁSTICA 15 LITROS FECHADA COM TAMPA</u> Caixa de plástico com tampa café fechada. Capacidade de 15 litros. Dimensões externas: L x P x A: 42,5 x 34,0 x 14,5 cm. Dimensões internas: 37,0 x 30,0 x 14,0 cm. Peso da caixa de 0,88 kg. Peso da tampa de 0,46 kg. Confeccionada em polipropileno. Empilhável. Deve permitir esterilização. Cor café.	Und	20	R\$ 31,75	R\$ 635,00
158	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA SEM PUXADOR 350 LITROS COR BRANCA COM TAMPA</u> Carrinho para logística sem puxador com tampa. Volume de 350 litros. Disponível com rodízios de 3", 4" ou 6" polegadas. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 860 x 710 x 1040 mm e Internas: 580 x 655 x 980 mm. Capacidade de 200 kg. Produzido em polipropileno. Cor Branca.	Und	10	R\$ 674,13	R\$ 6.741,30
159	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA SEM PUXADOR 350 LITROS COR AZUL COM TAMPA</u> Carrinho para logística sem puxador com tampa. Volume de 350 litros. Disponível com rodízios de 3", 4" ou 6" polegadas. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 860 x 710 x 1040 mm e Internas: 580 x 655 x 980 mm. Capacidade de 200 kg. Produzido em polipropileno. Cor Azul.	Und	10	R\$ 674,13	R\$ 6.741,30
160	<u>BANDEJA PLÁSTICA MODULADA 16 LITROS</u> Bandeja plástica modulada 16 litros. Cor natural. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD). Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 80 x 300 x 500 mm. Possui nove espaços de 100 x 90 mm e nove espaços de 100 x 70 mm.	Und	10	R\$ 54,43	R\$ 544,30
161	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA 600 LITROS COM RODAS 6" COM TAMPA</u> Carrinho para logística 600 litros com rodas 6" com tampa. Volume de 600 litros. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 940 x 1000 x 1200 mm. Capacidade de 340 kg. Produzido em polietileno de alta densidade (PEAD). Cor Branca.	Und	10	R\$ 2.111,96	R\$ 21.119,60
162	<u>CARRINHO PARA LOGÍSTICA ALTO 130 LITROS INÓX</u> Carrinho para logística alto, volume de 130 litros. Em aço inoxidável. Com rodízios de 4" polegadas. Dimensões (Altura x Largura x Comprimento): Externas: 410 x 560 x 780 mm. Capacidade de 300 kg.	Und	04	R\$ 863,32	R\$ 3.453,28
163	<u>RESINA (TINTA) ACRÍLICA INCOLOR 5,0 LITROS</u> Resina (tinta) acrílica incolor. Galão 5,0 litros. Pronta para uso. Impermeabilizante. Indicado para superfícies externas e internas de pedras naturais (Ardósia, Miracema, Pedra Mineira, São Tomé, Pedra Goiana, entre outras), concreto aparente, fibrocimento, telhas de barro, tijolos aparentes. Composição: Resina acrílica e hidrocarbonetos aromáticos. Não contém benzeno, álcool ou querosene. Incolor. Acabamento brilhante. Produto classificado conforme norma NBR 11.702 da ABNT. Dimensões (cm): Altura de 19,0 x largura de 11,0 x comprimento de 11,0. Peso de 5,12 kg.	GAL	05	R\$ 89,76	R\$ 448,80
164	<u>AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 22.000 BTUs QUENTE E FRIO – 220 VOLTS (UNIDADE INTERNA</u>	Und	04	R\$ 3.599,60	R\$ 14.398,40

	<u>E EXTERNA)</u> Ar-condicionado Split Inverter, 22.000 BTUs, quente e frio. 220 volts. Unidade interna e externa. Elimina a vibração do motor, emitindo apenas 19 dB* na unidade interna. Cor branca. Não é portátil. Possui funções de refrigerar e aquecer. Material: plástico. Possui filtro anti-bactérias lavável. Possui 3 velocidades. Temperatura de 16 a 30°C. Possui controle remoto. Direcionadores de ar: deflexão de ar (acima e abaixo) automática, deflexão de ar (esquerda e direita) manual. Deve possuir timer, alarme, função dormir, termostato e aviso limpa filtro. Consumo de energia (resfriamento) de 1.990. Consumo de energia (aquecimento) de 2.040. Potência em BTU 22.000. Frequência de 220/60/1 Hz. Vazão de ar de 19,5 (689). Nível de ruído de 45 / 40 / 35 / 29. Classe A. 220 volts. Garantia de um ano após instalação. Dimensões: 87 cm de largura × 66 cm de altura × 32 cm de profundidade. Peso aproximado de 43 kg.				
165	<u>AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs QUENTE E FRIO – 220 VOLTS (UNIDADE INTERNA E EXTERNA)</u> Ar-condicionado Split 18.000 BTUs, quente e frio. 220 volts. Unidade interna e externa. Possui revestimento antibactéria, Vírus Doctor e filtro full HD e autolimpante. Possui controle remoto. Cor branca. Possui ciclo quente e frio reverso. Classe B de eficiência energética. Modos de operação: desumidifica, climatiza, automático, aquece, refrigera e ventila. Possui filtro, timer e compressor rotativo. Possui ajustes automáticos com reinício automático. Direção horizontal e vertical do ar. Peso aproximado do produto: unidade interna de 9,9 kg e unidade externa de 39 kg. Garantia de um ano a contar da data de instalação.	Und	02	R\$ 2.324,90	R\$ 4.649,80
166	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR VERMELHA</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Vermelha. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24	R\$ 4,07	R\$ 97,68
167	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR AZUL</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Azul. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24	R\$ 4,27	R\$ 102,48
168	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR AMARELO</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Amarelo. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24	R\$ 3,67	R\$ 88,08
169	<u>CORANTE PIGMENTO LÍQUIDO, FRASCO 50 mL. COR LARANJA</u> Corante pigmento líquido, frasco de 50 mL. Cor Laranja. Uso em tintas acrílicas e látex (PVA) à base de água. Taxa de diluição é de um frasco de 50 mL para 3,6 litros de tinta. Estado físico líquido. Fungicida.	Und	24	R\$ 3,70	R\$ 88,80
170	<u>BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8 POLEGADAS</u> Broca de aço rápido, 3/8 polegadas para furadeira. Haste paralela em polegadas. Ângulo de afiação de 118°. Diâmetro de 3/8". Comprimento total de 130 mm. Comprimento de corte de 95 mm. Acabamento brilhante. Pode ser usada em qualquer usinagem de	Und	10	R\$ 8,58	R\$ 85,80

	materiais com dureza inferiores a 45 HRCA. Garantia de 01 ano.				
171	<p>JOGO DE BROCAS DE AÇO RÁPIDO 1/16 A 1/2" 29 PEÇAS</p> <p>Jogo de brocas de aço rápido 1/16 a 1/2" 29 peças para furadeira. Para metais, canal helicoidal, HSS – aço rápido e haste paralela. 29 brocas nas seguintes medidas:(1/16 - 5/64 - 3/32 - 7/64 - 1/8 - 9/64 - 5/32 - 11/64 - 3/16 - 13/64 - 7/32 - 15/64 - 1/4 - 17/64 - 9/32 - 19/64 - 5/16 - 21/64 - 11/32 - 23/64 - 3/8 - 25/64 - 13/32 - 27/64 - 7/16 - 29/64 - 15/32 - 31/64" e 1/2"). Uma peça de cada. Armazenadas em caixa de plástico. Peso de 1,53 kg. Garantia de 01 ano.</p>	Und	03	R\$ 191,02	R\$ 573,06
172	<p>TV WINDOWS TOUCH 50"</p> <p>Tv Windows Touch 50". Display: Tamanho da tela: 50"; Dimensões da área ativa: 1095.84 mm (H) x 616.41 mm (V); Alta taxa de contraste (4000:1); Rápido tempo de resposta (4ms); Full HDTV (1920 x 1080 pixels) – True HDTV com ângulo de visão ultra larga: tecnologia; Super MVA; Ângulo de visão: 176 (H) / 176 (V) (CR>20) conformidade com a RoHS Vida útil do painel e LED: 50.000 horas. Touchscreen: Método de detecção do toque: sensoriamento óptico por micro câmeras; Número de micro câmeras: 4; Espessura das micro câmeras: 4 mm; Alimentação: USB 90mA; Método de Toque: dedos, luvas, stylus ou qualquer outro objeto; Método de iluminação da tela: perímetro em fibra-óptica ovalada com filamentos reflexivos e retro iluminação por sistema de Leds IR; Ativação do toque: Não é necessária nenhuma pressão ("touchless"); Durabilidade do dispositivo touch: ilimitada; Precisão do toque: 0.3 to 2mm, 0.5 mm (típica); Função Multi-toque: reconhece até 06 toques simultâneos; Resolução: 12 milhões de pontos sobre a área de toque; Frame Rate: 100 fsp; Tempo de resposta: 5 - 10 ms; ESD: Descarga por contato: 8kV, Descarga pelo ar: 15kV; Temperatura para operação: 0° C à 55° C; Temperatura para armazenagem: -25° C à 125°C; Umidade para operação: 10% à 90%, não condensada; Transparência: > 92%, incluindo o vidro e Altura da moldura: 4 mm. Processador e gráfico: Processador A10 6800K 4.4Ghz; Núcleos de processamento: 4 (QuadCore); Cache L2: 4MB e Gráfico integrado (APU): ATI Radeon™ HD 8670D. Memória: 8GB DDR3 1333 Mhz (expansível até 32</p>	Und	02	R\$ 28.879,00	R\$ 57.758,00

<p>GB); SSD (Solid State Drive) de 60GB - para o Sistema Operacional</p> <p>HD SATA 500GB 7200 RPM - para armazenagem de conteúdo. Sistema operacional: Windows 8.1 SL. Gabinete: 1 interface PS / 2 para teclado / mouse; 1 interface D-Sub (VGA) - para conexão de monitor externo; 1 interface DVI-D - para conexão de monitor externo; 1 interface HDMI (em uso para o PC integrado); 1 interface de áudio óptico – conector S / PDIF; 2 interfaces USB 3.0/2.0; 4 interfaces USB 2.0/1.1; 1 interface RJ-45 (Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps); 3 interfaces (Line In / Line Out / Microfone); 1 Interface de Rede sem fio WiFi (acompanha antena externa) - padrão 802.11a/b/g/n / 150Mbps; 1 conector de energia padrão PC ATX (macho 3 pinos). TV Board: 1 interface para entrada de vídeo HDMI (compatível com dispositivos sem DHCP); 1 interface para entrada de vídeo HDMI (via cabo HDMI/Video Componente/Video/Áudio/SVídeo); LCD Integrado: 1 interface D-Sub (VGA) - para conexão com PC externo, DVD Player, Blu Ray, etc.; 1 interface DVI-D - para conexão com PC externo, DVD Player, Blu Ray, etc.; 1 interface HDMI (em uso para o PC integrado), mas pode ser conectada com PC externo, DVD Player, Blu Ray, etc. ;1 interface de áudio in (para utilizar alto falantes). Painel: 2 interfaces USB disponíveis no painel lateral. Dimensões 50" sem suportes: 1.197 mm (L) x 720 mm (A) x 123 mm (P).</p>				
---	--	--	--	--

	<p>Dimensões 50" com Suporte de mesa: 1.197 mm (L) x 783 mm (A) x 286 mm (P). Dimensões da embalagem 50": 1.300 mm (L) x 240 mm (A) x 840 mm (P). Áudio: Áudio estéreo de 15W. Câmera: Corpo em alumínio cilíndrico anodizado que permite ajuste do ângulo de visão; Resolução: 5MB; Captura de vídeos em até 1920x1080 pixels (Full HD); Ajuste de foco manual; Sensor CMOS QSXGA para a imagem de alta qualidade e baixo consumo de energia; Tecnologia de pixels ativos de imagem nítida e cores precisas de reprodução; Funções de controle automático de imagem: controle automático de exposição (AEC), equilíbrio automático de branco (AWB), Controle Automático de Ganho (AGC), banda Automática de filtro (ABF); Taxa de atualização: 50/60 Hz; Detecção e calibração de nível automático preto (ABLC);</p> <p>Desempenho com baixa luminosidade - ideal para qualquer condição de iluminação; Capacidade de transferência de dados Motion JPEG compactados em 2048 x 1536 QXGA (15fps) e 1920 x 1080 (20fps); Pode suportar resoluções de até 2592x1944 QSXGA (YUY2 2.5fps); Ângulo de visão: 99°; Parâmetros de software controláveis. (resolução, cor, brilho, saturação); Lente de alta qualidade com "TrueColor" e "Distortion Correction" e Microfone Integrado. Alimentação: Voltagem: 110 V ~ 220 V com comutação automática. Acessórios inclusos: MaxRemote - Acessório que inclui as funções de teclado, mouse, Telefone IP, e Controle Remoto Universal - Inclui cabo de energia para carga de bateria interna via USB, Manual de uso e receptor de comunicação USB (normalmente já conectado ao painel traseiro). Cabos: Cabo de energia para conexão na rede elétrica; Cabos de Vídeo; Componente e Áudio; Conversor de Vídeo Componente para porta HDMI especial TV Board; Lente Ultra Wide 100°; Manual de Instrução (Guia do usuário) em três idiomas. Softwares: Software de captura de vídeo que oferece uma nova experiência no consumo e produção de conteúdo - compatível com Redes Sociais. Deve possuir pedestal 4 em 1 e garantia onsite. Garantia de 24 meses a contar da data de instalação.</p>				
173	<p>DESBASTADOR DE DENTES PARA SUÍNOS 127 – 220 VOLTS (MICRO RETÍFICA) Desbastador de dentes para suínos, 127 – 220 volts. Deve acompanhar ponteira guia para dente. 130 Watts. 8.000 a 30.000 rpm. Possui maleta, eixo flexível e</p>	Und	05	R\$ 297,67	R\$ 1.488,35

	suporte. Acompanha maleta e 40 acessórios. Garantia de 24 meses.				
174	<u>BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2 POLEGADA</u> Broca de aço rápido, 1/2 polegada para furadeira. Haste cilíndrica. Ângulo de afiação da ponta de 118°. Corte à direita. Diâmetro de 1/2". Comprimento total de 150 mm. Comprimento de corte de 110 mm. Acabamento brilhante. Garantia de 01 ano.	Und	20	R\$ 21,97	R\$ 439,40
175	<u>BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16 POLEGADA x 48 mm</u> Broca de aço rápido, 1/16 polegada x 48 mm para furadeira. Broca helicoidal HSS. Garantia de 01 ano.	Und	20	R\$ 4,21	R\$ 84,20
176	<u>PROPOFOL 10 mg/mL AMPOLAS DE 20 mL</u> Propofol, 10 mg/mL, ampolas de 20 mL. Anestésico.	Amp	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
177	<u>LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%</u> Látex natural centrifugado 60% (Teor de borracha). Galão de 50 kg. Requisitos mínimos (resultado de análise com laudo de profissional responsável): sólidos totais = 61; Borracha seca (DRC) = 60; Diferença entre sólidos totais e borracha seca = 1; NH ₃ = 0,60; pH = 10,01; Viscosidade = 31 seg; Estabilidade mecânica = 535; VFA = 0,0136; Cor normal (branco leitoso) e odor normal. Deve vir acompanhado de laudo de análise.	GAL	10	R\$ 1.312,50	R\$ 13.125,00
178	<u>TINTA AUTOMOTIVA COR AZUL ARARA 900 mL</u> Tinta automotiva de base laca nitrocelulose, cor azul arara. Conteúdo de 900 mL. Produto de uso profissional. Secagem rápida. Composição Básica: Acetato de Amila, Acetato de Butila, Acetato de Etila, Butanol, Nitrocelulose, Pigmentos, Resina Alquídica e Xilol.	Und	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
179	<u>TINTA AUTOMOTIVA COR VERMELHO FERRARA 900 mL</u> Tinta automotiva de base laca nitrocelulose, cor vermelho ferrara. Conteúdo de 900 mL. Produto de uso profissional. Secagem rápida. Composição Básica: Acetato de Amila, Acetato de Butila, Acetato de Etila, Butanol, Nitrocelulose, Pigmentos, Resina Alquídica e Xilol.	Und	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
180	<u>TINTA AUTOMOTIVA COR AMARELO IPE 900 mL</u> Tinta automotiva de base laca nitrocelulose, cor amarelo ipe. Conteúdo de 900 mL. Produto de uso profissional. Secagem rápida. Composição Básica: Acetato de Amila, Acetato de Butila, Acetato de Etila, Butanol, Nitrocelulose, Pigmentos, Resina Alquídica e Xilol.	Und	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
181	<u>LIVRO TRATADO DE ANATOMIA VETERINÁRIA</u> Livro Tratado de Anatomia Veterinária. Autores: DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tradução da 4ª Edição. 2010. 856 páginas. Editora Saunders Elsevier.	Und	02	R\$ 369,00	R\$ 738,00
182	<u>LIVRO ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS</u> Livro Anatomia dos Animais Domésticos. Sisson / Grossman. Autor: Getty. 2 volumes. 5ª Edição. 2.048 páginas. Editora Guanabara Koogan.	Und	02	R\$ 943,00	R\$ 1.886,00
183	<u>LIVRO ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS – TEXTO E ATLAS COLORIDO</u> Livro Anatomia dos Animais Domésticos. Autores: Horst Erich König; Hans-Georg Liebich. 4ª Edição. Editora Artmed. 2011. 788 páginas.	Und	02	R\$ 359,00	R\$ 718,00
TOTAL				R\$ 346.535,74	

